



**Súmula 448
X
CCTs 2015**

**Qual
a melhor
saída?**

EM DESTAQUE

Jurista lança obra sobre gestão e
fiscalização de contratos
pág. 26

Repercussões jurídicas, econômicas
e sociais da Súmula 448
pág. 14

Associadas recebem
Prêmio Eneac 2014
pág. 20

E MAIS:

Convênios com a CDL-BH e Digital Center garantem novos benefícios para associadas

EXCELÊNCIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA

A JPLUS é uma empresa que opta pela qualidade, agilidade, atendimento e produtos diferenciados. O treinamento, suporte e consultoria técnica são personalizados, cuidando do que é realmente importante para cada cliente.

Isso nos permite oferecer produtos e soluções capazes de minimizar custos e ao mesmo tempo reduzir o impacto ambiental.

Em 2015, conte conosco quando o assunto for produtos de limpeza e higiene! Disponibilizamos linhas completas de higiene pessoal, equipamentos e químicos. Nossos diferenciais nos permitem oferecer mais que o essencial, nos permitem oferecer excelência.

A JPLUS deseja um Feliz Natal e um 2015 com muita prosperidade!



“O caminho mais valioso para o sucesso é sempre tentar mais uma vez”.



Tentar mais uma vez! Esse tem sido o mantra dos empresários que atuam no segmento de prestação de serviços, diante à insegurança jurídica em que paira a terceirização, ainda sem regulamentação, a mercê de regras estabelecidas a partir da Súmula 331 do TST e legislações esparsas.

Como se não bastasse o cenário incerto da economia, que prevê um crescimento pífio para 2015, vamos começar o próximo ano com mais um pesadelo, senão conseguirmos um remédio em curto prazo. Sim, é dela que me refiro: a Súmula 448 do TST, outra para nos tirar o sono.

Eis a questão que nos impele agora, quando estamos em clima de negociação coletiva: como lidar com essa nova decisão do TST, que pode inviabilizar muitas empresas? Especificamente, o inciso II da referida súmula passou a considerar devido o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) no caso de limpeza de banheiros e a respectiva coleta de lixo em locais de grande circulação.

Essa alteração trouxe sérias consequências para o setor de Asseio e Con-

servação, pois afeta o julgamento de todas as ações trabalhistas, em curso ou futuramente ajuizadas, retroativas a cinco anos, em que haja pedido de pagamento de adicional de insalubridade por higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo. As empresas do setor já suportam encargos altos, e em função da falta de regulamentação da terceirização, convivem num mercado desleal.

Desde a publicação de resolução, que converteu a Orientação Jurisprudencial nº 04 na Súmula 448, em maio deste ano, o Seac-MG mobilizou os assessores jurídicos da entidade a fim de orientar os empresários sobre as novas alterações. E ainda, mantém a categoria informada quanto às ações promovidas pelas entidades representativas, como a Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Infelizmente, os empresários foram vencidos na primeira tentativa de suspender os efeitos da súmula, com o indeferimento de medida cautelar em Reclamação no Supremo Tribunal Federal (STF), patrocinada pela CNC, com importante atuação da Febrac. A Reclamação Constitucional é um remédio que visa preservar a competência e garantir a autoridade das decisões dos Tribunais Superiores. Mais uma vez, clama-se para a segurança jurídica, pois o fundamento da Reclamação tem como base a garantia ao Princípio da Legalidade.

Inconformada com os termos da decisão, que até o julgamento do mérito pode inviabilizar muitas prestadoras de serviços, a CNC interpôs o recurso de

Agravo Regimental. Enquanto aguardamos o julgamento do presente recurso, bem como a decisão final do STF, precisamos fortalecer nossas bases e lutar por mais segurança jurídica.

Como disse no início, estamos em processo de negociação coletiva. Temos que dar um passo certo e consciente. As opiniões se dividem. Na última AGE de 2014, em Fortaleza, a Súmula 448 esteve no centro das discussões. Em resposta, a Consultoria Jurídica da Febrac orientou pela não inclusão de cláusula de pagamento do adicional de insalubridade determinado pela Súmula, sob o argumento de que o item II está sub judice. Enviamos esse informativo a todas as empresas representadas pelo Seac-MG.

Análise diversa tem o professor da PUC-MG, Davidson Malacco, que em artigo nesta edição, afirma que a saída mais segura seria a inserção de cláusula na negociação coletiva para que empresas não fiquem reféns de interpretações divergentes da jurisprudência quanto ao tema.

Para definir o melhor caminho, considerando o perfil do segmento mineiro, estamos realizando as reuniões de Comissão de Negociação e AGES. É fundamental a sua participação. Tivemos um ano de sucessos, apesar desse e de outros problemas enfrentados pelas empresas.

Feliz Natal e que 2015 nos reserve novas conquistas!

Renato Fortuna Campos
Presidente do Conselho de Administração do Seac-MG e Diretor Secretário Geral da Febrac

Revista Momento SEAC-MG
Publicação do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais (SEAC-MG)
Rua Uberlândia, 877 – Carlos Prates
CEP 30710-230 - Filiado à Febrac

Composição do Conselho

Presidente
RENATO FORTUNA CAMPOS
Conservadora Plaza Ltda.

Conselheiros
RENATO FORTUNA CAMPOS
WILSON LADEIRA JÚNIOR
Saneservis Administração de Serv. Ltda.
JORGE EUGÊNIO NETO
RH Time Recursos Humanos Ltda.
ISMAR FERREIRA DA SILVA
Conservadora Predisul Ltda.
GUSTAVO AUGUSTO CASTRO E LELLIS
Magnus Serviços Ltda.
GIUSEPPE MARIA GIOVANNI ISOARDI
Seris Serviços Técnicos Ind. Ltda.
ISMAR LIBÂNIO DOS SANTOS
Âncora Serviços Gerais Ltda
LUCAS AUGUSTO E. DE AZEVEDO CAMPANHA
Conservadora Metodica Ltda.

MARIA APARECIDA FREIRE DE MEDEIROS
Conservadora Campos e Serv. Gerais Ltda.
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Conservadora Integra Adm. e Serviços Ltda
GABRIEL ROCHA DE ANDRADE.
Conservo Serviços Gerais Ltda.

Conselho Fiscal - Efetivos
ANTENOR DIAS NETO
DN Prática Terc. Serviços Ltda.
LÁZARO DE MOURA FERNANDES
Eficaz Limpeza e Higienização Ltda.
WALTER FERREIRA SOARES
Conserbras Multi Serviços Ltda.

Conselho Fiscal - Suplentes
ANARI JOSÉ DA SILVA
A Desinsetizadora e Desent. Real Tox Ltda.
LAURENCE GUSTAVO PINTO NETO
Fortebanco Administração e Serviços Ltda.
CARLOS ROBERTO MOREIRA.
Minasguarda Adm. Rec. Segurança Ltda.

Núcleo Executivo
WILSON LADEIRA JÚNIOR
Diretor de Mercado
ISMAR LIBÂNIO DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

GUSTAVO AUGUSTO CASTRO E LELLIS
Diretor Jurídico
JORGE EUGÊNIO NETO
Diretor Sindical

Jornalista Responsável
Sonia Zuim MTE – MG 04537

Edição e Redação
Sonia Zuim MTE – MG 04537
E-mail: comunicacao@seacmg.com.br

Conselho Editorial
Renato Fortuna Campos
Ismar Libânio dos Santos
Gustavo Lellis
Catarina Crizologo
Sonia Zuim

Projeto Gráfico e diagramação
CYB Comunicação

Fotos
Arquivo Seac-MG – Divulgação

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

Edição fechada em 01/12/2014

NOSSOS NÚMEROS05

SERVIÇOS
Seac-MG leva laboratório óptico às empresas associadas06
Sindicato disponibiliza espaço para os exames de vista07
Parceria com a CDL-BH amplia chances de qualificação profissional08

CCT 2015
Súmula 448: inclusão de insalubridade divide empresários mineiros11

ARTIGO
A nova redação da Súmula 448 do TST e as repercussões jurídicas, econômicas e sociais para as empresas14

JURÍDICO
Seac-MG debate insalubridade nos serviços de limpeza16
Jurídicos discutem os impactos da Súmula 448 nas CCTs 201517

REPRESENTATIVIDADE
Minas marca presença no 26º Geasseg18
Associadas recebem Prêmio Eneac 201420
Presidente do Seac-MG recebe 4º Prêmio Cebrasse21
Conselheira do Seac-MG é agraciada pela ALMG21
Grupo Conserbras promove encontro em BH21

QUALIFICAÇÃO
Passivo trabalhista: ter ou não ter? Eis a questão!22
Associadas têm acesso à agenda de cursos do Ciemg24
Curso da Uniabralimp faz sucesso em BH25

DESTAQUE
Gestão e fiscalização de contratos sob a ótica da terceirização26
Cifisert prevê dois eventos para lançar o livro Gestão e fiscalização de contratos administrativos29

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
7ª Ação em Minas incentiva o plantio e a reciclagem30

Conserbras promove Ação Febrac em Patos de Minas31
Conselheiros avaliam participação no programa Parceiros da Natureza33

ATUAÇÃO
Reeleição de Laércio Oliveira garante ações em defesa dos Serviços34

FEBRAC
Súmulas do TST geram insegurança jurídica e prejudicam economia36
Febrac promove última AGE de 2014 em Fortaleza37

SEACS EM FOCO
Mutirão do Seac-GO reforma Apae Aparecida de Goiânia38
Seac-RN recupera e limpa Instituto Juvino Barreto38
Seac-RN cadastra pessoas com deficiência39
Instituto Catarinense conquista título de Oscip39
Sindtur sediou evento da Abralimp em Ribeirão Preto40
Seac-DF comemora 35 anos de luta40
Preparando para o eSocial40

PARCEIROS
Sindeac valoriza o trabalhador42
Sind-Asseio: saúde e qualificação profissional43

MERCADO
4º Fórum Jurídico da Cebrasse44

ARTIGO
Enquadramento Sindical e suas características46

EVENTOS
Planejamento e prevenção de riscos logísticos48
Lei garante MPEs em licitações públicas48

SOCIAL
Cartilha ensina como evitar o câncer de mama e de próstata50

Você Sabia?

- Que a parceria com a CDL-BH vai beneficiar empresas associadas com ampla plataforma de soluções e serviços?
- Que o Seac-MG fechou convênio com a Digital Center Laboratório Óptico para oferecer produtos em condições especiais para associadas?
- Que o Sindicato publicou a Cartilha Prevenção do Câncer de Mama e de Próstata, também disponível no site?
- Que o Seac é uma das entidades sindicais que participam da Cifisert, coordenada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-MG)?
- Que a redução de multas nas CCTs firmadas com o Sindeac-BH chegou a 90% até 2014?
- Que o Seac-MG celebra, anualmente, 70 CCTs, com 30 categorias diferenciadas?

Nossos Números (julho a novembro / 2014)

Assembleia Geral Extraordinária (AGE) /Continuidade	28	Publicações	12.000
Campanha "Associativismo de Mão Dupla" veiculos plotados	26	Relatório de Ações Judiciais	01
Consultas Jurídicas Gratuitas	126	Representatividade/Entidades	20
Convenções Coletivas de Trabalho (CCT)	70	Reuniões do Conselho de Administração	13
Emissão de Certidões Sindicais	04	Reuniões da Comissão de Negociação Coletiva	22
Emissão de Guias e Cobranças	1.096	Reuniões da Febrac e outras entidades	13
Empresas Associadas	62	Serviço de Apoio ao Contratante (SAC)	186
Eventos Ciemg/Seac*	184	Serviço Médico Ocupacional (exames)	630
Eventos SEAC	22	Trabalhadores qualificados **	1.150
Informativo Jurídico	10	Site (acessos)	5.700

*Os eventos são promovidos pelo Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais. As empresas associadas ao Seac-MG, que aderiram ao Convênio Seac/Ciemg, têm desconto na taxa de inscrição. Informações sobre os cursos e agenda de eventos: www.ciemg.com.br
** Média de trabalhadores capacitados por meio do Programa de Qualificação Profissional e Marketing (PQM), parceria com o Sindeac-BH e Sind-Asseio-RMBH

Seac-MG leva laboratório óptico às empresas associadas

O Seac-MG firmou convênio com a Digital Center Laboratório Óptico, ampliando os serviços prestados às empresas do segmento na área da saúde. Além de oferecer novo benefício para as empresas associadas e seus trabalhadores, o Sindicato exerce papel social, contribuindo para o Projeto “Ver Melhor”, do Conselho Federal de Apoio ao Menor e ao Idoso (Cofam), parceiro da Digital Center, além da Clínica Pró-Saúde, Lentes Trevision e Laboratório Opto.

De acordo com o presidente do Seac-MG, ao selecionar os convênios e parcerias, o Sindicato tem como parâmetro a excelência dos serviços disponibilizados às empresas, o que irá refletir também junto aos contratantes. “Com o mercado cada vez mais competitivo, agregar valores à atividade exercida pela empresa é fundamental para o sucesso negocial. E é claro, esse sucesso depende da motivação da equipe

de trabalho, seja a que atua dentro da prestadora de serviço ou no tomador”, destacou Renato Fortuna Campos.

Outras parcerias

O Sindicato mantém outras parcerias para oferecer benefícios na área da saúde, como o Programa de Assistência Familiar (PAF) com o Sindicato dos Trabalhadores (Sindeac-BH), que consiste em prestar assistência à saúde em diversas especialidades médicas.

Outra importante parceria é o Projeto de Ergonomia e Saúde Funcional, implantado juntamente com a *Foot Solutions*, disponibilizando um programa preventivo e terapêutico, com palestras de conscientização *in company*, distribuição de cartilha, testes da pisada e exame podopostural. É importante citar também o Serviço Médico Ocupacional, que ajuda as empresas a cumprir a legislação

referente à saúde e segurança do trabalhador.

Laboratório vai até sua empresa!

O convênio com a Digital Center tem como diferencial o atendimento feito diretamente na empresa, mediante agendamento de horário, com a estratégia “Laboratório vai até sua empresa”. Assim, atende *in loco* desde o exame de vista até a entrega dos óculos. E ainda, o cliente tem à disposição uma variedade de armações com design moderno, para todas as idades e gostos.

A Digital Center trabalha com equipamentos de última geração na produção de lentes óticas, atuando no mercado de fornecimento desses produtos em todas as lojas óticas de Minas Gerais. A proposta é oferecer produtos em condições especiais, a preços competitivos e excelente forma de pagamento.

Sindicato disponibiliza espaço para os exames de vista

As associadas já estão aproveitando as vantagens do convênio com a Digital Center. E para facilitar ainda mais, o Seac disponibilizou o prédio da sede, em Belo Horizonte, no dia 17 de novembro, para a realização dos exames de vista agendados pelas empresas associadas.

O diretor da Conservadora Predisul e Conselheiro do Seac-MG, Ismar Ferreira da Silva aprovou a iniciativa. “É mais um serviço que o Sindicato oferece aos associados, facilitando o acesso dos trabalhadores a exames necessários, sem interferir na rotina da empresa”, explicou. Ele aproveitou a oportunidade e fez uma reavaliação, se submetendo a um exame oftalmológico completo, assim como seus



Ismael Ferreira, funcionário da Predisul, e o optometrista Felipe Augusto

funcionários. Para realização dos exames no Seac-MG, a Digital Center montou a mesma estrutura que leva para as empresas. Dentre os equipamentos, o Auto Refrator, Lesômetro (para medir as dioptrias das lentes), caixa de provas, além de uma variedade de armações.

De acordo com o optometrista, Felipe Augusto Santos Batista, os exames de Refração (ou medida de grau) e de fundo de olho duram no máximo 15 minutos. A refração é o exame da parte funcional do olho, avaliada a partir da medida da acuidade visual, ou seja, o quanto a pessoa enxerga. Caso necessário, é feita a prescrição de lentes (óculos de grau), que têm a finalidade de cor-

rigir os erros (miopia, a hipermetropia e o astigmatismo). Nesse caso, o trabalhador já escolhe a armação e negocia o pagamento, que pode ser feito em até três vezes, por meio do convênio.

Pelo exame de fundo de olho, é possível identificar problemas, como glaucoma ou catarata. Nesse caso, o trabalhador é orientado a procurar uma clínica, visto que o convênio não cobre esse atendimento.

Devido à grande demanda, a Digital Center solicita agendamento com um prazo maior de antecedência.

Vantagens

- Todo atendimento é feito na empresa, dos exames à entrega dos óculos
- Qualidade, comodidade e tecnologia
- Garantia nos serviços
- Grandes parceiros
- excelente custo/benefício
- Descontos e condições especiais de pagamento, em até três vezes

Produtos

- Exames de vista
- Lentes de grau
- Armações modernas e sofisticadas para óculos masculinos e femininos

Ofereça mais um benefício para seu trabalhador e contribua com o Projeto Ver Melhor!

SAIBA MAIS:
www.seacmg.com.br



Ismar Ferreira da Silva, diretor da Predisul

PARCEIROS



Clínica
Pró-Saúde



COFAM

LENTE
Trevision
Organic Resin



ANTIREFLEXO



PROJETO
VER MELHOR

Parceria com a CDL-BH amplia chances de qualificação profissional

O Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de Minas Gerais (Seac-MG) amplia a carteira de convênios, beneficiando exclusivamente as empresas associadas com serviços e produtos oferecidos pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH). A parceria tem como foco a qualificação profissional e convênios de saúde, além de uma ampla plataforma de soluções e serviços.

De acordo com o Gerente Comercial da CDL-BH, Luiz Tadeu Santos, o convênio foi elaborado para atender às demandas do segmento de Asseio e Conservação, principalmente, com foco na qualificação profissional segmentada, nos níveis estratégico, tático e operacional, e na área de saúde.

Para oferecer soluções sob medida para os associados, a CDL-BH mantém uma forte rede de relacionamentos, que permite efetivar convênios e parcerias em diversas áreas. "A CDL-BH pretende criar cursos de acordo com a demanda e necessidade do associado do Sindicato, em parceria com o Grupo Anima, controlador dos Centros Universitários Una e do Uni-BH, e com o Sebrae". Serão disponibilizados cursos de extensão, graduação e pós-graduação.

Segundo Luiz Tadeu, na área da saúde, a parceria será com a Unimed, reforçada por uma ampla rede de convênios médicos e odontológicos, ofere-



O convênio foi acertado em reunião no dia 07 de outubro, na sede do Seac-MG

cendo benefícios dentro do mercado, com preços e condições diferenciados. "O associado ao Seac-MG tem a sua disposição uma tabela com valores exclusivos para aderir ao plano Unimed CDL-BH, com uma economia que pode chegar a 753 reais ao ano e de 46% dos valores nas co-participações", exemplificou.

Por meio da parceria, as associadas têm acesso também a uma plataforma de soluções oferecidas pela CDL-BH, como serviços para captação de clientes; análise de crédito e gestão da empresa.

Com 54 anos de trabalho e cerca de 12 mil associados, a entidade mantém importantes projetos, como o CDL Jovem, a Fundação CDL Pró-Criança (formação de jovens e Programa Menor Aprendiz), a Rádio 102,9 FM e a Júnior Achievement (empreendedorismo para jovens em idade escolar) além da força da CDL-BH junto ao poder público em benefício da sociedade e seus associados.



Benefícios

- Mensalidade custeada pelo Seac-MG
- Cursos focados e de qualidade, com descontos especiais
- Custo benefício/aumento de receita
- Consultor dedicado a essa parceria com abordagem direta ao associado pela CDL-BH
- Motivação e retenção da equipe da empresa

BH Novos Tempos

A parceria Seac-MG e Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH) começou em 2008, com o Movimento BH Novos Tempos. Criado naquele ano, por iniciativa da CDL-BH, o BH Novos Tempos reúne, atualmente, 55 entidades de classe mineiras, dentre elas, o Seac-MG. O objetivo é unir forças pela concretização das demandas junto aos governos municipal, estadual e federal.



SOLUÇÕES PARA O SEU NEGÓCIO

A maior Câmara de Dirigentes Lojistas do Brasil auxilia sua empresa, oferecendo diversas soluções, inclusive gratuitas, na medida certa para cada etapa dos seus negócios.

Seja para o atacado, varejo, serviços e diversos outros segmentos, a CDL/BH possui mais de 50 anos de experiência e tradição para elaborar soluções inteligentes de acordo com o porte e segmento da sua empresa. Não é por acaso que mais de 12 mil empresas são filiadas a CDL/BH.



(31) 3249 1666
www.cdlbh.com.br

PREÇO DE BENEFÍCIO NÃO SE DISCUTE, SE COMPARA!

Quem compara descobre as vantagens de ser uma empresa associada Seac-MG

SERVIÇOS	MERCADO	SEAC/ASSOCIADA
Datashow	R\$ 220,00 (p/dia)	R\$ 0,00
Projeto de Ergonomia e Saúde Funcional*	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
Convênio com Instituição de Ensino Superior	Preço Fechado	desconto de até 20%
Prestação de Serviços Advocáticos Trabalhistas	R\$ 1.300,00**	R\$ 450,00 por ação
Programa de Cursos e Palestras	R\$ 250,00 por inscrito	R\$ 0,00
Serviço Médico Ocupacional	R\$ 30,00 por inscrito	R\$ 0,00
Certificado de Regularidade	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Consultoria Jurídica do Seac-MG	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Informativo Jurídico	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Utilização do espaço físico do Seac-MG	R\$ 1.200,00 (aluguel por 8h)	R\$ 0,00
Espaço Gourmet	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Guia de Licitações e Contratos	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Consultoria Trabalhista	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria Contratual	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria Cível	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria Fiscal	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria Tributária	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria Societária	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria de Financiamento e Crédito	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria de Planejamento Estratégico	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria de Gestão Financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Consultoria de Gestão de Processos	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00

* Simulação de custo para empresas com até 30 funcionários

** Valor mínimo indicado na Tabela de Honorários da OAB

OBS: As consultorias são disponibilizadas por meio do Convênio Seac/Ciemg.



Súmula 448: inclusão de insalubridade divide empresários mineiros

O Seac-MG iniciou as negociações coletivas 2015 no primeiro semestre de 2014 a fim de cumprir compromisso assumido com a categoria há quatro anos. Porém, a Súmula 448, publicada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), gera um novo encargo para as prestadoras de serviços, que podem ter dificuldades para repassar o custo para os tomadores de serviços. A orientação da Febrac é pela não inclusão de cláusula de pagamento na CCT 2015.



O inciso II da referida Súmula determina o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40% sobre o salário mínimo) nos casos de limpeza de banheiro de uso público e a respectiva coleta de lixo em locais de grande circulação.



A questão está sendo amplamente debatida, pois afeta diretamente o segmento de Asseio e Conservação. De acordo com o diretor Sindical e conselheiro Administrativo do Seac-MG, Jorge Eugênio Neto, durante as reuniões da Comissão de Negociação, empresários e representantes dos trabalhadores apresentam propostas. Uma delas, sugerida pelo Sindicato dos Trabalhadores (Sindeac-BH), é incluir na CCT 2015 uma cláusula de insalubridade sobre toda a função de serviços gerais.

Contudo, segundo Jorge Eugênio Neto, essa proposta vai de encontro à orientação da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), e ainda, sofre resistência dos empresários, que temem ter dificuldades para repassar aos contratantes os encargos decorrentes da

aplicação da súmula. “Por isso, precisamos da participação dos empresários para debater não só essa, mas outras cláusulas propostas pelos trabalhadores. Constantemente, nos vimos surpreendidos por decisões de tribunais que podem inviabilizar muitas empresas. Os empresários têm que se unir”, destacou Jorge Eugênio Neto.

Cronograma

De acordo com o Diretor Sindical, as negociações coletivas para definir os parâmetros da CCT 2015 estão transcorrendo de acordo com o cronograma definido no primeiro semestre de 2014. Porém, em função dos desdobramentos da Súmula 448, as reuniões das Comissões de Negociação estão sendo frequentes, principalmente



Representantes dos empresários e dos trabalhadores, durante reunião de negociação na sede do Seac, BH

a partir de outubro. De acordo com o Departamento de Campanhas Salariais do Seac-MG, de julho a novembro, foram realizadas 20 reuniões das Comissões de Negociação e 28 AGEs, envolvendo vários sindicatos. “Apesar das repercussões da Súmula 448, estamos nos esforçando para chegar a um entendimento sobre essa nova realidade. Estamos abertos a discutir e amadurecer novas propostas”. Para isso, informou que o Sindicato está promovendo encontros e divulgando todas as informações e pareceres referentes à Súmula 448.

Processo

A exemplo dos anos anteriores, as primeiras reuniões com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores (Sindeac-BH) e da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais (Fethemg), Paulo Roberto da Silva, tiveram início em maio. Segundo o diretor Sindical, esses encontros são fundamentais para agilizar

o processo de negociação. “Fizemos uma avaliação dos avanços obtidos na CCT 2014 e com isso, temos uma base para negociar o instrumento normativo de 2015”, ressaltou.

O Sindeac-BH e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Sind-Asseio (RMBH)), enviaram as pautas de reivindicações na primeira quinzena de outubro, e a primeira Assembleia Geral Extraordinária (AGE), abrindo oficialmente o processo, aconteceu no dia 21 daquele mês. “As pautas do Sindeac e Sind-Asseio são a base para a negociação com os outros 70 sindicatos que fecham convenção coletiva com o Seac-MG”, lembrou.

Segundo ele, a participação dos empresários é fundamental para fortalecer a representatividade do Sindicato. “As negociações coletivas são um exercício permanente do diálogo e da transparência, e em Minas, buscamos

instrumentos para antecipar ao máximo todo esse processo, atendendo às expectativas da categoria”.

Participação

Para ampliar a participação dos empresários no processo de negociação coletiva, o Seac-MG estabeleceu uma estratégia, coordenada pelo Departamento de Campanhas Salariais. Todas as pautas de reivindicações protocoladas no Sindicato são, imediatamente, enviadas aos empresários pelo Departamento, que também as disponibiliza no site.

Juntamente com as pautas, o Sindicato envia comunicado, solicitando a manifestação das empresas com relação à proposta reivindicada pelos trabalhadores. Assim, com essa iniciativa, abre espaço para sugestões e críticas, que são analisadas e apresentadas ao longo das negociações com os sindicatos laborais.

Também por meio do Departamento de Campanhas Salariais, o Sindicato informa a data e horário de todas as AGEs e reuniões das Comissões de Negociação, com o compromisso de enviar aos empresários, em tempo real, as atas provenientes desses encontros. “O compromisso é dar ampla publicidade e transparência à campanha salarial”, ressaltou o Diretor Sindical.

mento de Campanhas Salariais, o Sindicato informa a data e horário de todas as AGEs e reuniões das Comissões de Negociação, com o compromisso de enviar aos empresários, em tempo real, as atas provenientes desses encontros. “O compromisso é dar ampla publicidade e transparência à campanha salarial”, ressaltou o Diretor Sindical.

1ª AGE - Sindeac

Em 21 de outubro, foi realizada a primeira AGE, que oficializou a discussão referente às cláusulas que vão compor o instrumento normativo de 2015. Nessa assembleia, os presentes rejeitaram integralmente a pauta de reivindicações do Sindeac-BH, protocolada no Seac-MG, no dia 08 de outubro.

Ainda nessa AGE, os participantes foram unânimes quanto à designação da Comissão Geral de Negociações Coletivas pelo Conselho de Administração do Seac-MG, e a delegação de poderes suficientes para pactuar as CCTs de 2015. “Contamos com a participação dos empresários na reunião da Comissão a fim de contribuir para que possamos chegar a um consenso que beneficie empresas e trabalhadores”, destacou Jorge Eugênio Neto.

Impactos

Para nortear as discussões, a Assessoria Jurídica do Seac-MG elaborou um comparativo entre a CCT 2014 e a pauta de reivindicações do Sindeac para 2015. Foram dois levantamentos, enviados juntamente com a convocação para

a AGE, realizada no dia 21 de outubro.

No primeiro levantamento, a Assessoria Jurídica simulou o impacto financeiro dos reajustes solicitados, inicialmente, sobre as cláusulas da CCT 2014. O segundo levantamento é uma compilação das novas cláusulas que estão sendo pleiteadas na pauta de reivindicações 2015, bem como a simulação do seu impacto financeiro.

Na primeira reunião com os representantes do Sindeac-BH, o presidente Paulo Roberto da Silva propôs alterações na pauta apresentada inicialmente. “Buscamos o consenso para a valorização da categoria, com investimentos na qualificação profissional, melhoria salarial e mais benefícios, porque vivemos uma crise de evasão de mão de obra no segmento”.

Pautas de reivindicações já enviadas

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. SINDEAC-BH - 08.10 | 10. FETHEMGM - 11.11 |
| 2. SECHOBARES (Curvelo) - 10.10 | 11. SIETHD (Divinópolis) - 13.11 |
| 3. SIND-ASSEIO (RMBH) - 17.10 | 12. SINDESETH (Sete Lagoas) - 13.11 |
| 4. SINDEITA (Itabira) - 17.10 | 13. SIETHD - (Divinópolis) - 12.11 |
| 5. SETHAC/NM (Montes Claros) - 22.10 | 14. SETHCR - (Cataguases) - 12.11 |
| 6. SETHOP (Ouro Preto) - 22.10 | 15. SEETHUR (Vale do Aço) - 20.11 |
| 7. SINTHA (Araxá) - 04.11 | 16. Vespasiano - 20.11 |
| 8. SINDEACO (Uberlândia) - 10.11 | 17. SINETHSL - São Lourenço - 28.11 |
| 9. SECOSAER -(Uberaba) - 11.11 | 18. FETROMINAS - 01/12 |

• A atualização das informações e convocações para AGEs referentes às negociações coletivas 2015 são enviadas, em tempo real, pelo Departamento de Campanhas Salariais, e publicadas no site oficial do Seac-MG.

• As pautas de reivindicações recebidas pelo Seac-MG estão disponíveis no site www.seacmg.com.br.

Opinião

Sempre presente a todas as AGEs, a gerente Administrativa da Delta Engenharia, Maria Alice Silva Santos, afirmou que a participação é fundamental para se chegar a um consenso, que beneficie os dois lados. “Temos oportunidade de manifestar sobre as reivindicações,

avaliar o impacto delas e sugerir alterações, pois as decisões ali tomadas podem influenciar o futuro da empresa no mercado”. Para ela, a negociação coletiva será acirrada, principalmente, em função dos adicionais agora impostos com a Súmula 448.



A nova redação da Súmula 448 do TST e as repercussões jurídicas, econômicas e sociais para as empresas



Davidson Malacco Ferreira, advogado e sócio do Ferreira e Chagas Advogados, professor de Direito do Trabalho da PUC-MG.

"Estima-se um aumento direto de custo na casa de 35 %, a depender da base de cálculo definida para a percepção do adicional, sem imaginar possível mudança na base de cálculo do adicional de insalubridade em vista da discussão travada no STF e o confronto da Súmula Vinculante n. 4 e a Súmula 228 do TST, que renderia mais um artigo."

No início do ano de 2014, mais precisamente no mês de maio/2014, o Tribunal Superior do Trabalho editou nova redação à antiga OJ 4 da SBDI I, convertendo-a no enunciado da Súmula 448 do TST, dando nova interpretação à percepção do adicional de insalubridade.

Certamente, tal medida inclusive, elastece ainda mais os direitos trabalhistas, trazendo, evidentemente, um discutível passivo trabalhista que abarrotará o Judiciário Trabalhista Nacional.

Vejam a nova redação do verbete citado: SÚMULA Nº 448. ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1 com nova redação do item II).

I – Não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho.

II – A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

Depreende-se que a vontade do "legislador Trabalhista" foi delimitar ampliativamente, as atividades que serão consideradas insalubres, o que se percebe na leitura teleológica do item I da referida Súmula.

Indubitavelmente, o que trará sé-

rias consequências ao custo de mão de obra é a nova redação do item II da Súmula em apreço, in verbis:

II – A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.

Importante, porquanto, demonstrar quais foram os precedentes de construção da referida súmula para a melhor aplicabilidade e interpretação ao caso concreto em análise, já destacando a insegurança jurídica das decisões futuras.

Esta Corte vem entendendo que a limpeza de banheiro público em que há grande circulação de pessoas dá azo ao pagamento do adicional de insalubridade, desde que constatado por perícia, não sendo afastado pela Orientação Jurisprudencial nº 04 da SBDI-1 desta Corte. Esta é a hipótese dos autos, em que a reclamante era obrigada ao recolhimento de lixo e limpeza de banheiros de hotel e do respectivo centro de eventos (que contava com seis banheiros masculinos e seis femininos), locais de intensa circulação de pessoas, valendo observar que a perícia concluiu pela existência de contato com agente insalubre, nos termos do Anexo 14 da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do MTE. Recurso de embargos conhecido e provido. (E-ARR - 746-94.2010.5.04.0351, Relator Ministro: Renato de Lacerda Paiva, Data de Julgamento: 07/03/2013, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: 05/04/2013).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LIXO URBANO. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS E COLETA DE LIXO

EM BANHEIRO DE USO COLETIVO. SOCIEDADE ESPORTIVA. 1. É devido o pagamento do adicional de insalubridade para empregado que realizava atividade de recolhimento de lixo, limpeza e higienização de banheiros de sociedade esportiva. 2. A situação é diversa daquela prevista na Orientação Jurisprudencial 4, item II, da SDI-1, por não se tratar de limpeza e recolhimento de lixo em residências ou escritórios, os quais têm circulação de um grupo limitado e determinado de pessoas. Na espécie, trata-se de limpeza de banheiros de clube destinado a prática de esportes, frequentado por público numeroso, atividade essa que se enquadra na hipótese prevista no Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, ensejando o pagamento do adicional de insalubridade de grau máximo, em face do contato permanente com lixo urbano. Recurso de Embargos de que se conhece e a que se nega provimento.

RECURSO DE EMBARGOS INTERPOSTOS NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.496/2007. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. COLETA DE LIXO URBANO. LIMPEZA DE SANITÁRIOS DE UNIVERSIDADE EM LOCAL DE INTENSA CIRCULAÇÃO DE USUÁRIOS - Não vislumbro contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 4 da SDI-1, por a Turma ter mantido a condenação do pagamento do adicional de insalubridade, com apoio nas premissas fixadas pelo Regional, que entendeu tratar-se de coleta de lixo urbano, classificado na relação oficial do Ministério do Trabalho, bem como de limpeza de sanitários de universidade em local com intensa circulação de usuários. Arestos inespecíficos à luz da Súmula nº 296, I, do TST. Embargos não conhecidos. (E-RR - 11500-94.2006.5.04.0332, Relator Ministro: Carlos Alberto Reis de Paula, Data de Julgamento: 12/05/2011, Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: 20/05/2011).

LIMPEZA DE SANITÁRIOS E COLETA DE LIXO DA EMPREGADORA - ELEVADO NÚMERO DE FREQUENTADORES DO LOCAL DE TRABALHO - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (violação ao artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 04 da SBDI-1, desta Corte e divergência jurisprudencial). A constatação fática de que o empregado era obrigado ao recolhimento de lixo e limpeza de vasos sanitários de banheiro usado por mais de 100 (cem) pessoas exclui a incidência da Orientação Jurisprudencial nº 04, da SBDI-1 desta Corte, por não ser possível considerar hipótese de - limpeza em residências e escritórios-. Recurso de revista não conhecido. (RR - 60400-11.2006.5.04.0332, Relator Ministro: Renato de Lacerda Paiva, Data de Julgamento: 23/05/2012, 2ª Turma, Data de Publicação: 01/06/2012).

O que se conclui da leitura dos precedentes que embasaram o verbete sumular, a discussão se cinge ao sentido de coletivo, de um número indeterminado de pessoas, identificadas diria, com intensa circulação de usuários.

Nem a interpretação gramatical nos auxilia, ou seja, de acordo com o dicionário Michaelis, coletivo significa "1 Que abrange muitas coisas ou pessoas. 2 Pertencente ou relativo a muitas coisas ou pessoas. 3 Gram do conjunto de muitos indivíduos da mesma espécie", o que não soluciona a melhor aplicabilidade do Direito.

Assim, a identificação individualizada dos usuários de banheiros/sanitários de utilização coletiva, afastaria a percepção do adicional a contrário sensu, pela leitura dos precedentes acima alinhados.

Exemplifico uma situação prática: uma loja de comércio de eletrodomésticos disponibiliza banheiros para higiene

pessoal de seus 20 funcionários, situação que determina e identifica a coletividade e não alcança a percepção do adicional.

Todavia, se a mesma loja, disponibiliza suas instalações sanitárias ao público em geral, indistintamente, o adicional de insalubridade é devido nos termos da Súmula 448 do TST, aquele responsável pela limpeza e asseio do ambiente.

Estima-se um aumento direto de custo na casa de 35 %, a depender da base de cálculo definida para a percepção do adicional, sem imaginar possível mudança na base de cálculo do adicional de insalubridade em vista da discussão travada no STF e o confronto da Súmula Vinculante n. 4 e a Súmula 228 do TST, que renderia mais um artigo. Mas apenas para aguçar a imaginação: e caso a base de cálculo seja o salário básico e não o salário mínimo, pergunta-se: qual o valor dessa repercussão financeira no custo trabalhista? Inimaginável.

Outra concepção duvidosa é a interpretação do Perito Oficial – Engenheiro de Segurança do Trabalho, sobre tal conceito de coletividade usual, pois para os pedidos de adicional de insalubridade, a perícia é obrigatória, nos termos do art. 195 parágrafo 2º da CLT.

Para não depender da interpretação divergente jurisprudencial, uma saída mais segura para o empresário e sindicatos é a inserção de cláusula em negociação coletiva (ACT ou CCT), incluindo no preço final da mão de obra, o referido adicional, garantindo efeito imediato à medida e não retroativo como querem os interpretes mais protetivos.

Iremos aguardar a repercussão das futuras decisões judiciais tomadas com base na Súmula 448, verte I e II, do Tribunal Superior do Trabalho, cuja redação, entendeu ser duvidosa em seus termos de conteúdo.

Seac-MG debate insalubridade nos serviços de limpeza

Assessores jurídicos das empresas mineiras do segmento de Asseio e Conservação se reuniram em Belo Horizonte (MG) para discutir alternativas jurídicas à Súmula 448, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que gera um novo encargo aos prestadores de serviços.

O inciso II da referida súmula afeta diretamente as empresas prestadoras de serviços, ao determinar o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40% sobre o salário mínimo) nos casos de limpeza de banheiro de uso público e a respectiva coleta de lixo em locais de grande circulação.

Dentre as graves consequências para a categoria, esse entendimento do TST afeta o julgamento de todas as ações trabalhistas, em curso ou futuramente ajuizadas, retroativas a cinco anos, em que haja pedido de pagamento de adicional de insalubridade por higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo.

Ações

Desde a publicação da resolução, que converteu a Orientação Jurisprudencial nº 04 na Súmula 448, em maio deste ano, o Seac-MG mobilizou os assessores jurídicos da entidade a fim de orientar os empresários sobre as novas alterações. Outra medida é manter a categoria informada quanto às ações promovidas pelas entidades representativas, como a Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Como destacou o assessor jurídico do Seac-MG, Giordano Adjuto, a proposta do encontro foi construir um entendimento para enfrentar a nova realidade imposta pela súmula. Esta cria novo conceito de lixo urbano para o pagamento do adicional de insalubridade, que antes da mudança, não era devido em caso de limpeza em residências e escritórios, ain-



O evento foi promovido pelo Seac-MG, no dia 06 de novembro, no Automóvel Clube de Minas Gerais, centro da capital mineira

da que constatadas por laudo pericial.

Propostas

Além da sobrevivência e viabilidade das atividades, o passivo trabalhista e as ações judiciais são outra preocupação dos empresários. Durante o debate, os assessores jurídicos representantes das empresas apresentaram algumas propostas a serem discutidas detalhadamente, dentre elas, a criação de um cargo específico para a higienização de banheiros públicos; identificação dos trabalhadores que irão trabalhar exclusivamente com desses locais, utilizando EPIs específicos e a incorporação de cláusula à CCT referente ao adicional de insalubridade.

O assessor jurídico do Seac-MG, José Costa Jorge, alertou novamente para a caracterização dos serviços executados. Para os contratos em vigor, as empresas devem buscar a repactuação, com base no laudo pericial caracterizador das condições determinadas na Súmula 448.

A partir desse encontro, os assessores jurídicos do Seac-MG formaram um grupo de discussão, que irá amadurecer as propostas e suas repercussões, a fim de chegar a uma solução até o julgamento do mérito da Reclamatória apresentada pela CNC. Para os assessores jurídicos, é fundamental costurar com urgência uma

proposta viável, pois o Seac-MG já iniciou as negociações coletivas.

Durante o encontro, o Sindicato distribuiu cópia de parecer elaborado pela Assessoria Jurídica da Febrac, além da sentença que desconstitui auto de infração, tendo em vista que a Súmula 448 do TST, encontra-se em *sub judice* no STF. "Com esses documentos, as empresas têm condições de se defender nas ações individuais e coletivas, enquanto aguardamos a decisão do STF ou até mesmo, a revisão da Súmula pelo TST", destacou o presidente do Seac-MG e Secretário Geral da Febrac, Renato Fortuna Campos.

Recurso no STF

No dia 04 de novembro, a CNC interpôs recurso de Agravo Regimental contra decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que indeferiu cautelar em Reclamação, apresentada em outubro/2014 para suspender os efeitos da súmula. O mérito da Reclamação ainda será julgado, mas pode levar um tempo longo capaz de inviabilizar muitas empresas. "Por isso, as entidades estão se mobilizando, promovendo debates e discussões que possam apontar alternativas aos impactos, principalmente, na definição das regras para a CCT 2015", destacou Renato Fortuna Campos.

Jurídicos discutem os impactos da Súmula 448 nas CCTs 2015

A Súmula 448 do TST foi um dos temas abordados durante a Reunião dos Jurídicos dos Sindicatos de Asseio e Conservação e Segurança Privada, realizado no dia 27 de novembro, em Brasília (DF). Organizado pela Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transportes de Valores (Fenavist), o evento reuniu advogados dos sindicatos filiados, que também debateram outros temas de interesse dos segmentos.

Durante a reunião, a assessora jurídica da Febrac, Lirian Cavalheiro, reiterou as orientações da última AGE de 2014, realizada no dia 14 de novembro, em Fortaleza (CE). A princípio, a Febrac não aconselha a inclusão de cláusula de pagamento de adicional de insalubridade de 40% para trabalhadores em banheiros públicos e coletivos, nos instrumentos normativos de 2015, "seja nos termos ou limites estipulados pela referida súmula, muito menos em caráter genérico", ressaltou o assessor jurídico José Costa Jorge, representante do Seac-MG no evento.

Na avaliação da Assessoria Jurídica,



A pauta do evento incluiu a Lei de Cotas e a contribuição social de 10% sobre o FGTS

as empresas poderão enfrentar dificuldades para repassar os custos adicionais decorrentes da Súmula 448. Ao indeferir liminar para suspensão imediata dos efeitos da decisão, a relatora do processo no STF, ministra Carmem Lúcia, declarou que súmula não é lei. "Argumentação mais que suficiente para que órgãos da Administração Pública e demais tomadores se neguem a promover o reequilí-

brio dos contratos, ainda que tal benefício passe a constar dos instrumentos de trabalho".

Considerando as iniciativas político-institucionais para revisão da Súmula 448, a Assessoria Jurídica da Febrac destacou a necessidade de se aguardar os desdobramentos dessas medidas para futuras deliberações quanto ao tratamento que deve ser dado à matéria.

ASSOCIE-SE AO

SEAC-MG

Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais

ISO 9001:2008. Desde 12/2008

União para defesa dos interesses e direitos das empresas de Asseio e Conservação!

Associativismo atuante, Representatividade forte.

Até a data do vencimento, a associada tem 20% de desconto no pagamento da mensalidade

Informações: www.seacmg.com.br

Minas marca presença no 26º Geasseg

Porto de Galinhas, em Pernambuco, sediou o 26º Encontro dos Executivos dos Sindicatos de Empresas de Asseio e Segurança (Geasseg), nos dias 30 e 31 de outubro. Promovido pela Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), em parceria com a Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), o evento reuniu os executivos dos Sindicatos filiados, vindos de todo o Brasil.

O encontro foi aberto pelo presidente da Febrac, Edgar Segato Neto. Representaram o Seac-MG, a gerente executiva, Catarina Crizologo, e o assessor jurídico, Giordano Adjuto, que apresentou a palestra "Rotinas e orientações: uma abordagem a partir da visão da fiscaliza-



ção do Ministério do Trabalho e Emprego".

O Geasseg tem o objetivo de discutir ações sobre prestação de serviços, melhorar as linhas de ação do Grupo e

a qualificação profissional das entidades patronais, bem como aprimorar as relações entre os diversos executivos de cada estado.

SEAC-MG[®]

Política da Qualidade

"Buscar a satisfação das empresas representadas, estimulando nossos colaboradores, trabalhando com ética e respeito e investindo em melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) para garantir a perenização da entidade"



ASSOCIATIVISMO COMO VIA DE MÃO DUPLA

Sua empresa já aderiu à nova campanha de marketing do Seac-MG?



Divulgue a marca do Seac e ganhe até 100% de desconto na mensalidade

Não Fique só! Associe-se!

Seac e Associada: uma parceria que cresce a cada dia!

Mais informações:
www.seacmg.com.br • 31 3278.3008



Associadas recebem Prêmio Eneac 2014

Empresas associadas ao Seac-MG receberam o Prêmio Mérito em Serviços, conferido durante a 24ª edição do Encontro Nacional das Empresas de Asseio e Conservação (Eneac 2014), realizado entre os dias 10 e 14 de setembro, em Campos do Jordão (SP). O Eneac acontece bianualmente, com o objetivo de promover o aprimoramento e qualificação profissional, assim como a integração e confraternização do setor. O próximo encontro será realizado em 2016.

O Sindicato organizou uma comitiva, composta pelo diretor Administrativo Financeiro, Ismar Libânio dos Santos; os conselheiros do Seac-MG, Ismar Ferreira da Silva, Conservadora Predisul; Walter Ferreira Soares, da Conserbras, Anari José da Silva, da Realtox, e o sócio-diretor Comercial da Vigibras, empresa do grupo CONSERBRAS, Sergio Gonçalves da Silva (Netinho).

O Eneac é uma parceria da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), Associação



Comitiva do Seac-MG

Brasileira do Mercado de limpeza Ambiental (Abralimp) e o Seac-SP. A novidade do evento neste ano foi a inclusão da Categoria Platina no Prêmio Mérito em Serviços, para empresas com 40 a 50 anos de fundação.

A solenidade de abertura contou com a presença do presidente da Febrac, Edgar Segato Neto, e de autoridades nacionais, dentre elas, os deputados federais Laércio Oliveira e Roberto Santiago, e o desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Antonio Carlos Cedenho.

Durante o Eneac 2014, os empresários do

segmento tiveram ainda, a oportunidade de conhecer e fazer grandes negócios, com a participação em palestras dos principais fabricantes e distribuidores do setor de limpeza profissional, no Pavilhão de Exposições.

"A cada edição, o Eneac supera as expectativas do público. Ficamos impressionados com a organização e com as novidades em produtos e tecnologia, além das oportunidades para ampliar a nossa rede de relacionamentos e alinhar novos parceiros."

Ismar Libânio dos Santos



Ismar Ferreira da Silva, Walter Ferreira Soares, Netinho e Anari José da Silva

PRÊMIO MÉRITO EM SERVIÇOS



Empresas mineiras homenageadas:

- Conservadora Predisul
Categoria Prata
- Conserbras Multi Serviços
Categoria Prata
- Dedetizadora e Desentupidora Realtox
Categoria Ouro

Presidente do Seac-MG recebe 4º Prêmio Cebrasse

O presidente do Seac-MG, Renato Fortuna Campos, recebe pela segunda vez consecutiva, o Prêmio Cebrasse do Setor de Serviços. A solenidade da 4ª edição aconteceu no dia 1º de dezembro de 2014, às 12 horas, em São Paulo (SP). O Prêmio é um evento consagrado entre empreendedores e lideranças da prestação de serviços em todo o país. Foram homenageados empresários, autoridades e políticos que contribuíram para o dinamismo do Setor de Serviços. "Esse é um reflexo da forte representatividade do Sindicato mineiro no segmento de Asseio e Conservação", destacou Renato Fortuna Campos.



Vander Morales, Aldo de Ávila Júnior, Renato Fortuna Campos e Paulo Lofreta, presidente da Cebrasse

Conselheira do Seac-MG é agraciada pela ALMG



Por indicação do deputado estadual Gustavo Corrêa (DEM), a Conselheira Administrativa do Seac-MG e empresária, Maria Aparecida Freire, da Conservadora Campos, foi agraciada com a Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais 2014, em solenidade realizada no dia 13 de novembro, no Expominas, em Belo Horizonte (MG). Com o tema "200 anos de morte de Aleijadinho: o Barroco é para sempre, a ALMG agraciou 249 personalidades e instituições que se destacaram pelos serviços prestados ou por seus méritos excepcionais.

A cerimônia, que integrou as atividades da agenda comemorativa do bicentenário de morte de Aleijadinho, foi conduzida pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro (PP), e teve como oradora a empresária e empreendedora cultural Angela Gutierrez.

Criada em abril de 1982, a Ordem do Mérito Legislativo é concedida pelo presidente da ALMG e pelos membros do Conselho da Ordem, nos graus Grande Mérito, Mérito Especial e Mérito.

Grupo Conserbras promove encontro em BH

O diretor Administrativo e Financeiro do Seac-MG, Ismar Libânio dos Santos, representou o Sindicato durante evento promovido pelo Grupo Conserbras, no dia 30 de outubro, na Churrascaria Raja Grill, em Belo Horizonte (MG). O encontro teve como objetivo reunir parceiros, proporcionando um momento informal de descontração e troca de experiências profissionais.

O Grupo Conserbras, com sede em Patos de Minas (MG), consolidado no

mercado há mais de 25 anos, é formado pela Vigibras – Vigilância e Segurança Patrimonial e a Conserbras Multi Serviços, associada ao Seac-MG. O Grupo está presente em Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Durante o evento, o presidente do Grupo, Walter Ferreira Soares, anunciou o nome do novo sócio/diretor Comercial da Vigibras, Sérgio Gonçalves da Silva, conhecido no mercado como Netinho.



(Em pé): Walter Ferreira Soares e Netinho (Sentados): Túlio Alves e Ismar Libânio

Passivo trabalhista: ter ou não ter? Eis a questão!

Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostram que, entre os anos de 2003 e 2011, foram lavrados cerca de 870 mil autos de infração, somando mais de seis bilhões de reais em multas. Uma realidade que tira o sono de muitos empregadores. De acordo com o assessor jurídico do Seac-MG e idealizador do Curso Prático de Rotinas e Orientações Trabalhistas, Giordano Adjuto, a maioria desses autos tem origem na dificuldade dos profissionais em interpretar a complexa legislação trabalhista.

Quando o assunto é passivo trabalhista, não tem empresa que escape dele, seja devido a um pequeno deslize, despreparo ou desconhecimento da legislação extensa e complexa que disciplina o Direito do Trabalho. O melhor é prevenir para minimizá-lo, já que não é possível evitá-lo completamente. Mas qual a melhor forma de prevenção?

O assessor jurídico do Seac-MG, Giordano Adjuto, tem uma nova proposta para ajudar as empresas a evitar o passivo trabalhista e enfrentar a fiscalização, tendo como referencial os autos de infração lavrados pelo MTE. Essa foi a metodologia empregada no Curso Prático de Rotinas e Orientações Trabalhistas, na sede do Seac-MG, em Belo Horizonte, nos meses de setembro e outubro/2014.

“O treinamento surge para atender a uma demanda identificada em 15 anos de atuação na assessoria trabalhista do Seac-MG”, explica Giordano Adjuto. Segundo ele, a maioria do passivo se materializa no momento da fiscalização por parte dos auditores, com a aplicação de multas pesadas. “Muitas vezes, os empregadores são surpreendidos por orien-



Curso reúne 50 participantes, durante oito eventos, no Seac-MG

tações e entendimentos particulares dos Auditores Fiscais do Trabalho, se sujeitando ao risco de terem suas empresas autuadas, com a consequente aplicação de multas capazes até mesmo de inviabilizar a continuidade das empresas”.

De acordo com o assessor jurídico, o objetivo primordial do curso é gerar resultados efetivos para os empregadores, por meio da redução do passivo trabalhista. “Isso será alcançado por meio do estudo dos elementos de convicção utilizados pelos Auditores Fiscais do Trabalho para a lavratura de autos de infração”, reforçou.

Certificação

Outra parte do passivo é formada em função da dificuldade dos profissionais em interpretar a legislação. “A qualificação e o treinamento dos profissionais que operam diariamente com as normas trabalhistas é a melhor solução, e o curso tem como base NBR ISO 10015, que visa garantir eficácia do treinamento e geração de resultados. É uma grande oportunidade para que os participantes aperfeiçoem competências de interpretação e operacionalização da legislação trabalhista”, destacou Giordano Adjuto.

INFRA: Especializada em gestão de serviços e infraestrutura de ambientes construídos

A revista e os eventos INFRA abordam assuntos ligados a facilities e properties. Trazem informações sobre atividades terceirizadas, instalações, espaços de trabalho, produtos, serviços e tecnologias utilizados na gestão administrativa e operacional dos ambientes construídos.

Atualize-se gratuitamente acessando nosso site www.revistainfra.com.br

Infra OUTSOURCING & WORKPLACE

eSocial

Giordano Adjuto desenvolve outro projeto que visa ao treinamento em legislação trabalhista e previdenciária com foco na implantação do eSocial nas empresas. “Esse novo sistema de escrituração exigirá que empregadores mantenham atualizados e digitalizados todos os dados referentes aos seus funcionários - desde contratações e demissões



Giordano Adjuto



José Costa Jorge

a férias, licenças médicas, entre outros. Desta forma, surge a necessidade de disponibilizar um treinamento que atenda às partes envolvidas, como líderes, gerentes de RH, profissionais de Segurança e Saúde no trabalho, profissionais da área contábil e fiscal, preparando-os para interpretar a legislação trabalhista e previdenciária, objetivando a implantação de projetos voltados ao eSocial”.

Guia de Licitações e Contratos

No encerramento do evento, o assessor jurídico do Seac-MG, José Costa Jorge, anunciou a atualização do Guia de Licita-

ções e Contratos, que está na segunda edição. A proposta é inserir um capítulo sobre encargos trabalhistas e a formação de preços em contratos públicos e privados.

Opinião

“Ótimo curso, interativo, produtivo, com uma abordagem ampla e metodologia inovadora. É fundamental aprimorar o conhecimento e atualizar as informações, pois a legislação está em mudança constante e não podemos perder o foco”. Rosielli Burgarelli Mayrink, Coordenadora de Pessoal da Rio Minas Serviços.



Rosielli Burgarelli Mayrink

Apresentação

O Curso Prático de Rotinas e Orientações Trabalhistas foi apresentado durante almoço no Automóvel Clube de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 19 de agosto de 2014. O curso foi ministrado pelos assessores jurídicos do Seac-MG, José Costa Jorge e Giordano Adjuto. Foram oito encontros presenciais (32 horas/aula) e estudos práticos, incluindo networking de 30 minutos, promovidos nos meses de setembro e outubro de 2014, na sede do Seac-MG. Os temas abordados foram: Identificação Profissional; Duração do Trabalho; Salário Mínimo e Férias Anuais; Remuneração; Alteração; Suspensão e Interrupção; Rescisão e Aviso Prévio; Instituição Sindical e Contribuição Sindical.



Giordano Adjuto também abordou o tema em palestras realizadas no Seac-PA e Seac-AM, nos dias 16 e 17/10, respectivamente.

Associadas têm acesso à agenda de cursos do Ciemg

Mensalmente, o Seac-MG divulga no site e por e-mail, a Agenda de Eventos do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg), uma das entidades do Sistema Fiemg. Por meio de convênio firmado pelo Sindicato, as Empresas Associadas têm acesso a programas de cursos, palestras, encontros empresariais, consultorias jurídicas e seminários.

Com os recursos do Programa de Qualificação Profissional e Marketing (PQM), o Seac-MG subsidia a participação das Associadas, que têm des-

contos especiais ou isenção nas taxas de inscrição. Os profissionais são altamente qualificados, e o Ciemg ofere-



ce uma excelente infraestrutura, com total suporte para as atividades. Os

eventos acontecem na sede da entidade, em Contagem (MG).

As áreas de atuação são Gestão Empresarial, Liderança, Vendas, Marketing, Inovação, Motivação, Gestão de RH, Planejamento Estratégico, Produção, Custos, Fiscal/Tributária e Trabalhistas. Dentro dessas áreas, coloca à disposição cursos in company, cursos de curta duração (carga horária de até 20 horas) e cursos de média duração, com carga horária de 90 horas, o que permite um aprofundamento em temas mais complexos.

AGENDA DEZEMBRO 2014 - Cursos

- | | | |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Apresentações profissionais na prática 1º a 03/12 - 19h às 22h15 • Passivo trabalhista: o que há de mais relevante nas rotinas de contratação e desligamento 03/12 - 13h45 às 17h • Simples Nacional - Aspectos gerais e principais impactos da Lei Complementar 147/2014 10/12 - 13h45 às 17h | <ul style="list-style-type: none"> • Envolver pessoas e exercer a liderança 09 a 12/12 - 19h às 22h15 Café Empresarial
Trabalhando o estresse e gerando saúde 11/12 - 8h às 10h Consultorias Gratuitas Ciemg 2ª feira - das 14h às 17h30
Planejamento Estratégico, Gestão Financeira, Gestão de Processos | <ul style="list-style-type: none"> 3ª e 6ª feiras - das 14h às 17h30
Trabalhista, Contratual e Cível 4ª feira, das 10h às 17h30
Financiamento e Crédito 5ª feira, das 14h às 17h30
Fiscal, Tributária e Societária. Programação sujeita a alterações.
Mais informações:
(31) 3362.5666 - www.ciemg.com.br |
|--|---|--|

Curso da Uniabralimp faz sucesso em BH

Belo Horizonte sediou o curso Técnicas de Limpeza, promovido pela Uniabralimp, escola mantida pela Associação Brasileira do Mercado de Limpeza Profissional (Abralimp). O curso foi realizado em parceria com o Seac-MG, que disponibilizou o espaço físico, almoço e lanche para os participantes. Foi um dia inteiro de atividades, com entrega de certificados, sorteios do livro A História da Limpeza Profissional no Brasil, e do Manual de Processos.

O consultor e instrutor da Abralimp, André Luis, agradeceu a parceria com o Seac-MG, que contribuiu para promover o conhecimento e atualização, atendendo às necessidades do treinamento e capacitação regional. "Importante disseminar a qualificação e a informação para a valorização profissional".

Durante o curso em Belo Horizonte, o consultor da Abralimp identificou al-



Consultor da Abralimp apresentou o curso de forma interativa

gumas dúvidas comuns entre os participantes, como a limpeza de porcelanatos, principalmente, com relação às técnicas de lapidação. "Há muita divergência entre a forma amadora de limpar um ambiente doméstico, muitas vezes sendo executada no ambiente profissional".

Outro assunto abordado foi a limpeza e higienização do ambiente hospitalar. "Essa é uma preocupação, porque é mais complexa e envolve o conceito de sujidade invisível, ou seja, a contaminação por microorganismos, o que requer uma qualificação e treinamento específicos", ressaltou.

DEZ ANOS DE HISTÓRIA

A Uniabralimp é reconhecida como um modelo de sucesso em treinamento e capacitação de mão de obra, e completou uma década com o slogan "Treinando pessoas, transformando vidas". Para comemorar esta trajetória, a Abralimp organizou uma série de atividades ao longo de 2014, que incluíram cursos

abertos gratuitos em todo o Brasil.

Nestes 10 anos de existência, cresceu e ampliou seus cursos, já capacitou mais de 15 mil profissionais, e hoje conta com uma variedade de treinamentos nas áreas de operação, gestão e liderança, que podem ser realizados também in company, em qualquer parte do País.



UM TEMPO CONTRA A DENGUE

Reserve 10 minutos do seu tempo durante a semana para eliminar todos os possíveis criadouros do mosquito.

Faça a sua parte!

Deixe nossa cidade livre da dengue.

Vasos de plantas livres dos pratos

Garrafas sem acumular água

Pneus em locais cobertos

CONSERVADORA

Desde 1981, oferece tranquilidade e segurança em prestação de serviço.

Rua Malacacheta, 150 - Carlos Prates - Telefones: 3411-4727 - 2526-4727
Website: www.metodica.com.br - E-mail: metodica@metodica.com.br

Gestão e fiscalização de contratos sob a ótica da terceirização

Em breve, a Editora Fórum lança a obra "Gestão e fiscalização de contratos administrativos. A terceirização de serviços no Setor Público", do renomado professor, Mestre em Direito do Estado e jurista especializado em Governança Pública, Jair Santana, e co-autoria da professora e Mestre em Direito Administrativo, Tatiana Camarão. A obra é aguardada com grande expectativa pela Câmara Interinstitucional de Serviços Terceirizáveis dos Segmentos de Asseio e Conservação, Segurança e Vigilância e Trabalho Temporário (Cifisert), cujas entidades sindicais integrantes contribuíram na elaboração de um dos capítulos. E ainda, por aqueles que trabalham diretamente com as aquisições no setor público. Em entrevista à Revista Momento SEAC, Jair Santana tece um panorama das contratações públicas, as dificuldades enfrentadas pelas empresas e os erros mais comuns que comprometem a execução dos contratos.

Revista Momento Seac - O que motivou a produção da obra "Gestão e Fiscalização de contratos administrativos"?

Jair Santana - Ao olhar para o ciclo dos suprimentos governamentais vejo – dentre outros - dois instantes extremamente relevantes que sempre estiveram a merecer um melhor tratamento por parte do Setor Público. Isso possibilita à Administração Pública alcançar a desejada "ótima contratação", no sentido finalístico da expressão.

O primeiro momento diz respeito à determinação precisa da demanda e à especificação do objeto e o segundo se refere à gestão contratual (ao instante pós-lavratura do contrato). Aquele é um imenso gargalo do Poder Público, pois ali há uma carência abissal de governança. Não raro inexistem estratégias e políticas bem definidas para tais suprimentos; a nefasta falta de planejamento é a regra para a infelicidade de todos, especialmente da sociedade. O segundo momento – no geral – é a ponta de um gigantesco iceberg de problemas, pois, executamos bem a fase operacional ou transacional (pregão, por exemplo), mas deixamos muito a desejar na gestão e fiscalização dos contratos celebrados.

Neste sentido, uni esforços com o único propósito de compartilhar conhecimentos que possam minimizar as difi-



Professor, Mestre em Direito do Estado e jurista especializado em Governança Pública, Jair Santana

culdades encontradas pelo público-alvo, instruindo a atuação dos gestores e fiscais de contratos, através de orientações práticas e específicas, que possam subsidiar as tomadas de decisão, bem como a atuação daqueles que com o Governo se relacionam na condição de fornecedores.

Quais os obstáculos que encontrados para elaborar este trabalho?

Não há nenhuma dificuldade específica na elaboração de trabalhos tais, a não ser as limitações do nosso escasso tempo e a necessidade de se impor restrições metodológicas para abordar tema que é algo que chega a ser enciclopédico. A realidade brasileira que impacta o assunto (contratos celebrados com o Poder Público) a um só tempo instiga e motiva.

Qual foi a principal fonte para desenvolver a obra?

Transitando pelo Setor das Licitações e das Contratações Públicas há quase três décadas, material é o que não nos faltou para produzir a obra. Paradoxalmente, estamos diante de um Setor que se vê oprimido por normas, decisões judiciais e manifestações das Cortes de Contas. Mas até hoje não se chega a um consenso entre o equilíbrio necessário para a existência de uma ótima contratação.

Exemplo do que falo são as diversas "quebras" de empresas prestadoras de serviços para o Poder Público. Assistimos um cenário que é nefasto para todos: Poder Público, contratados e especialmente sociedade.

Como avalia a participação das entidades e órgãos que compõem a Câmara Interinstitucional de Serviços Terceirizáveis (Cifisert) na elaboração da Obra?

A abordagem que fizemos em torno da gestão e da fiscalização dos contratos de terceirização teve não apenas uma inspiração originada em nosso feeling, mas, em especial, é algo que tributamos aos estudos feitos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Cifisert. Tivemos a colaboração irrestrita de inúmeras pessoas ligadas à Cifisert. Isso acrescentou muito em nossa perspectiva e injetou-nos a esperança de podermos permitir

uma leitura de mão dupla (Fornecedores – Governo e Governo – Fornecedores).

Entendemos que o aprimoramento dos institutos tratados em nossa obra será melhor alcançado a partir de um franco diálogo entre os atores envolvidos. E isso se faz cada vez mais necessário porque, afinal, a meta da terceirização é a prestação de serviços e de utilidades públicas para a sociedade, de modo eficiente.

Diante aos problemas enfrentados pelas empresas de serviços terceirizados e também os criados por algumas delas, como o Senhor avalia o trabalho da Cifisert?

O tema terceirização representa hoje um dos itens de maior relevância econômica, financeira e temática para o Poder Público brasileiro, seja para o próprio ente governamental ou para aqueles que se colocam na condição de prestadores de serviços.

Quando há um núcleo pró-ativo (como a Cifisert), a obtenção de resultados ótimos para o Setor é algo natural. A governança administrativa pressupõe um alinhamento (e sincronia) entre os atores de qualquer processo.

Quais os erros mais comuns que determinam o insucesso de uma contratação e consequentemente, a execução de um contrato?

A contratação administrativa é um processo complexo, que tem início na fase preparatória da licitação e fim na obtenção dos resultados do contrato. O bom desempenho de cada agente público, nas suas respectivas competências, é elemento fundamental ao sucesso da contratação. Normalmente, os erros mais comuns perpassam pela falta de identificação clara e precisa do objeto da contratação; especificações mínimas ou insuficientes; falta de planejamento qualitativo e quantitativo da demanda, bem como do prazo; ausência de pesquisa de preços e fixação do valor es-

timado em desacordo com a média do mercado; ausência de justificativa para a contratação; fracionamento de despesa; aditamentos e prorrogação de vigência sem a devida justificativa; exigências inadequadas na habilitação; ausência ou excessos nas exigências de capacidade técnica; ausência de cláusulas essenciais ao edital e ao contrato; imprevisão na aplicação de sanções e omissão contratual; deficiência na fiscalização e gestão do contrato; demora ou ausência de instauração do processo administrativo visando a punição do infrator e instrução deficiente do processo administrativo punitivo.

Há uma diferença crucial entre gestor e fiscal do contrato? É fundamental uma qualificação específica para essas atuações?

Não se pode confundir a figura do gestor com a do fiscal. O gestor é quem representará a Administração na execução do contrato, designado no projeto básico/termo de referência, nomeado entre os servidores que tenham o conhecimento técnico do objeto contratado ou o titular da unidade organizacional formada para fiscalizar a obrigação contratual. É responsável por adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato. São suas atribuições o controle dos prazos de vencimento ou de renovação dos contratos, questões relacionadas ao equilíbrio econômico-financeiro, à documentação, aos pagamentos, entre outras de cunho geral. Trata-se de um serviço administrativo que pode ser realizado por um representante da Administração ou por um órgão fiscalizador.

Já o fiscal, será nomeado para atuar pontualmente no cumprimento da obrigação contratual, isto é, uma pessoa especialmente designada para cuidar pontualmente de cada contrato. Geralmente é designado por um ato específico, que lhe será entregue antes da assinatura do contrato. No referido ato, deverão constar as suas principais atribuições. Já no caso

de designação de um ente administrativo responsável pela fiscalização, o ato especificará a atribuição de cada pessoa dentro desta comissão, principalmente a quem incumbe a atestação da execução do contrato. São suas as atribuições de examinar ou verificar se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Em resumo, realizar o acompanhamento diário do contrato em seu local de execução, com o fim de certificar-se de que o contratado está executando o que se contratou.

A Lei nº 8.666/93 não faz menção ao perfil do gestor, tampouco quanto à necessidade de qualificação específica. Contudo, é necessário que este seja dotado de algumas características relevantes para o cargo, como ter iniciativa, ter segurança em sua atuação, possuir conhecimento específico do objeto a ser fiscalizado, não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou de sindicância, assim como não possuir punições por atos lesivos ao patrimônio público, não ter sido condenado em processo criminal em crimes contra a administração, zelar pelo interesse público.

Já o fiscal de contratos deve ser preferencialmente um servidor no sentido amplo, ou seja, "aquele que exerce, mesmo que transitariamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público". Como podemos ver, trata-se de conceito lato, que abrange os sujeitos que mantêm vínculo estatutário, compreendendo os detentores de cargos efetivos e comissionados; os empregados públicos, contratados pelo regime da legislação trabalhista e os contratados por prazo determinado por excepcional interesse. De outro lado, nem sempre é conveniente a indicação de prestador de serviço terceirizado como fiscal de contratos. É indicado que a designação do fiscal recaia em técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública.

Qual a sua avaliação quanto ao desempenho da Administração Pública no quesito “compras”?

Atualmente as políticas públicas perpassam pelo desafio de estabelecimento de uma estratégia de eficiência para o setor público, buscando resultados mais eficazes – seja melhorando a qualidade dos serviços prestados, seja aumentando o grau de resolutividade dos problemas. Verifica-se que cada vez mais a Administração tem trabalhado no sentido de se tornar mais eficiente, oferecendo ao cidadão mais serviços, com maior qualidade. Ou seja, fazer mais e melhor com os recursos disponíveis. A redução de custos também tem sido perseguida ao mesmo tempo em que se promove a contínua revisão e aperfeiçoamento das rotinas e processos de trabalho, simplificando e desburocratizando procedimentos, estabelecendo metas e indicadores de desempenho e de satisfação do cidadão.

Neste sentido é fundamental adotar um amplo processo de desburocratização dos procedimentos relativos às Aquisições Públicas, a fim de torná-la mais competitiva, dinamizar as compras públicas, e buscar a prestação do serviço público de qualidade.

Quais as maiores dificuldades que as empresas encontram para contratar com a Administração?

Sabe-se que para a realização de uma licitação é necessária a observância de várias exigências formais, dentre elas apresentação de inúmeros documentos pelo licitante. Nesta seara, formalismos exagerados e procedimentos burocráticos são os principais entraves dos procedimentos licitatórios. A burocracia é uma característica cultural arraigada no serviço público e o processo de mudança exige, além de esforço contínuo, vontade política, engajamento interno com estrutura matricial de governo e participação da sociedade, num modelo de governança social inovador.

Reduzir a interferência do Governo na atividade do cidadão e do empresário, e abreviar a solução dos casos em que essa interferência seja necessária, mediante à descentralização das decisões, a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco, também são metas que precisam ser alcançadas pelo Poder Público.

Para utilizar seu poder de compra de forma eficiente, a Administração necessita de procedimentos mais céleres e desburocratizados, pois, só assim os empresários são atraídos pelo mercado.

Por outro lado, é necessário que o empresário/licitante busque alternativas para melhor conhecer todos os procedimentos licitatórios pertinentes a Administração Pública, incluindo suas regras, prazos e condições, não esperando a boa vontade do serviço público em lhe explicar.

Deve o empresário/licitante manter-se informado, participando de cursos sobre o assunto, inteirando-se sobre as leis e procedimentos licitatórios, aprendendo sobre técnicas redacionais para elaboração de editais e de eventuais recursos administrativos, bem como contratar profissionais com “expertise” do assunto para assessorá-lo nos certames licitatórios.

Desde a primeira edição do livro “Termo de Referência: o impacto da especificação técnica do objeto e do termo de referência na eficácia das licitações e dos contratos”, houve alguma evolução nas contratações públicas, considerando o vasto acervo teórico existente relativo às legislações que regem a matéria?

Cada vez mais nossa legislação tem caminhado no sentido de facilitar e desburocratizar os procedimentos que envolvam as Aquisições Públicas, pois, como é sabido, trata-se de um setor estratégico para a economia tanto nacional quanto local. Neste sentido diversos diplomas têm sido editados com

o fito de tornar mais céleres e eficientes os procedimentos e, ao mesmo tempo, democratizá-los, como, por exemplo o Regime Diferenciado de Contratações – Lei Federal nº 12.462/11; o Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

Outro exemplo são os diversos diplomas estaduais e municipais que contêm regras que alteram o panorama de Aquisições Públicas, instituindo a inversão de fases da licitação para qualquer modalidade – ou seja, preveem que a fase de habilitação se iniciará após o encerramento da fase de julgamento das propostas comerciais, de modo que sejam analisados apenas os documentos do licitante que oferecer o melhor preço, dos quais podemos citar: a Lei Estadual do Paraná (Lei n. 15.608/07); a Lei Estadual da Bahia (Lei n. 9.433/05); a Lei Estadual do Sergipe (Lei n. 5.848/06); Lei Estadual de São Paulo (Lei 13.121/08); Lei Estadual do Espírito Santo (Lei n. 9.090/08); a Lei Municipal de Curitiba-PR (Lei n. 13.831/11), Lei Municipal de Itabira/MG (Lei nº 4.672/14), Lei Municipal de Vespasiano/MG (Lei n. 2.490/14), a Lei Municipal de Itapemirim/ES (Lei n. 8.340/14).

Percebemos que as legislações e obviamente as doutrinas que disciplinam a matéria têm direcionado seus esforços com o objetivo de criar e difundir uma cultura de simplificação que seja incorporada à cultura organizacional e à rotina dos servidores, transformando o padrão de atendimento; estabelecer regras claras, canais de comunicação e monitoramento da qualidade dos serviços prestados pelas secretarias e órgãos do Estado, promovendo a transparência no atendimento e o respeito ao cidadão.

Certamente este é o caminho que deve ser perseguido, pois através das Compras Públicas, a Administração é capaz de promover o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade, gerar renda e empregos e estreitar a interação entre Mercado, Sociedade e Poder Público.

Para conhecer mais, visite www.jairsantana.com.br

Cifisert prevê dois eventos para lançar o livro Gestão e fiscalização de contratos administrativos

A chefe de Relações do Trabalho e Emprego da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE) e coordenadora da Cifisert, Alessandra Parreiras, informou que a Câmara pretende realizar dois eventos para o lançamento da obra “Gestão e fiscalização de contratos administrativos”. O primeiro, no Ministério do Trabalho, direcionado a tomadores da Administração Pública. O segundo evento, no Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais (Sindesp-MG).

Ao avaliar o trabalho que a Cifisert vem realizando, Alessandra Parreiras destacou a participação da Câmara no livro dos professores Jair Santana e Tatiana Camarão, afirmando que o trabalho é fundamental, pois se volta aos tomadores vinculados à Administração Pública, “onde constatamos serem mais frequentes os problemas que resultam em descumprimento às obrigações legais e convencionais com grandes prejuízos aos trabalhadores, e aos empregadores, levando, em alguns casos, até mesmo, à extinção da atividade empresarial”.



Coordenadora da Cifisert, Alessandra Parreiras

Renove a esperança e a solidariedade, pratique o amor e ajude a construir um mundo melhor!

Feliz Natal e próspero 2015!

São os votos da família

SEAC-MG
Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais

7ª Ação em Minas incentiva o plantio e a reciclagem

As oficinas de educação ambiental e reciclagem envolveram 200 crianças e 120 voluntários, dentre eles, funcionários da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte e de empresas parceiras. Durante o evento, foram distribuídos 500 envelopes de sementes de flores e 270 mudas, que foram plantadas pelas crianças em vasos confeccionados com garrafas pet. No final do evento, crianças e adultos deram um abraço simbólico em solidariedade ao meio ambiente.



Criança do Projeto Toque de Arte durante oficina de plantio

Com o tema "Abraça Mais Plante Mais", o Seac-MG priorizou a família e as crianças na 7ª Ação Nacional Febrac – Limpeza Ambiental, realizada no dia 20 de setembro, no Jardim Botânico da Fundação de Zoo-Botânica de Belo Horizonte, e em Patos de Minas, em parceria com a associada Conserbrás.

Na capital mineira, a mobilização contou com o apoio de 120 voluntários, dentre eles, equipe do Seac e da Fundação. O tema teve como foco a solidariedade das pessoas com o meio ambiente, priorizando a educação enquanto instrumento efetivo para a preservação da natureza e da limpeza ambiental.

As atividades começaram às 9h30, com oficinas de reciclagem e de plantio de sementes de flores em vasos feitos pelas crianças a partir de garrafas pet, sob a orientação dos monitores da Ambiente Criativo. Essas atividades envolveram mais de 200 crianças, que passaram pelas oficinas durante toda a manhã, recebendo atenção especial da bióloga e coordenadora de Educação Ambiental da Fundação Zoo-Botânica, Angela Lutterbach, e do estagiário, Nezito Rodrigues.



Voluntários utilizaram placas para incentivar a participação na 7ª Ação, no Jardim Botânico de Belo Horizonte

mílias, o evento consolida a importância de ações permanentes e duradouras para a preservação do meio ambiente.

A bióloga Angela Lutterbach dedicou toda a manhã às crianças, ensinando como plantar com amor e solidariedade. As crianças e seus pais participaram das oficinas de plantio, escutando atentamente as orientações da bióloga e educadora ambiental. "Costumamos dizer que o lugar mais limpo é o que você menos suja. Essa é a importância da educação ambiental, envolvendo a família e as crianças".

O conselheiro do Seac-MG e diretor da associada Metódica, Lucas Campanha, participou da 7ª Ação com sua família. Representando o presidente, Renato Fortuna Campos, ele confirmou a importância das parcerias que o Sindicato vem efetivando nos anos que participou do projeto Febrac Sustentável. "O Seac-MG reforça seu papel social, priorizando a criança e a educação ambiental, contribuindo para disseminar a consciência de preservação e conservação, essência da nossa atividade", destacou.

Conserbras promove Ação Febrac em Patos de Minas

A Conserbrás envolveu a comunidade e as crianças, dentre elas, bombeiros mirins e alunos de escolas municipais, no plantio de flores e distribuição de sementes, na Praça Santa Helena, no bairro

Caixeta, em Patos de Minas (MG). A associada, que adotou a praça há 10 anos, também contou com o apoio da Prefeitura. "Nosso objetivo foi chamar a atenção das crianças para a preservação do meio

ambiente, fazendo isso de forma criativa. Pode ser uma gota no oceano, mas se cada um fizer sua parte, vamos conseguir salvar o meio ambiente", destacou o diretor da Conserbras, Walter Ferreira.



Plantio de sementes na Praça Santa Helena



Abraço simbólico à Praça Santa Helena (Patos de Minas)



A Ação teve a participação de palhaços e pintura de rosto das crianças



Voluntários e equipe da Conserbras



Presidentes da Febrac, Edgar Segato Neto; e do Seac-MG, Renato Fortuna Campos

Certificado de Responsabilidade Ambiental

O Seac-MG foi homenageado com o Certificado Responsabilidade Ambiental pela participação na 7ª Ação Nacional Febrac. Com esta certificação, a Federação concedeu o título de Destaque Limpeza Ambiental 2014 aos sindicatos envolvidos. Ao todo, o evento contou com a participação de 1.207 voluntários, entre trabalhadores e empresários das empresas de asseio e conservação, que retiraram mais de 25 toneladas de lixo.

Também foram homenageados o Seac-ABC, Seac-GO, Seac-MG, Seac-MS, Seac-PE, Seac-PR, Seac-RJ, Sindprest-RN, Sindasseio, Seac-SP, Seac-SE, Seac-AI e Seac-ec.



Abraço em solidariedade ao meio ambiente (BH)



Vigilantes Douglas Henrique Possmoze e Steffano Mendes de Oliveira, do Grupo Proevi, parceiros da Ação Febrac; e Luciana Azevedo, vigia do Instituto Vargas



Painel montado no recinto de gorilas (FZB-BH) em homenagem aos filhotes das gorilas Lou Lou e Imbi



Crianças na oficina de reciclagem



Projeto Toque de Arte



Crianças receberam kit com regador, sementes, cartilha, camisa e lanche

PARCEIROS

- Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte
- Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda)

- Projeto Toque de Arte
- Proevi Vigilância Ltda – Grupo FB
- Proevi Serviços Ltda – Grupo FB
- Conserbrás Multiserviços Ltda
- Prefeitura Municipal de Patos de Minas

- Escola Municipal Maria Madalena de Melo, de Patos de Minas
- Bombeiros Mirins de Patos de Minas
- Escola Estadual Professor Modesto, de Patos de Minas (MG)

Conselheiros avaliam participação no programa Parceiros da Natureza



Reunião do Conselho de Administração, no Seac-MG

A 7ª Ação Nacional Febrac/Seac – Limpeza Ambiental foi um dos temas da reunião do Conselho de Administração do Seac-MG, realizada no dia 23 de setembro, em Belo Horizonte. Também participaram do encontro representantes da Fundação Zoo-Botânica (FZB-BH), que apresentaram o programa Parceiros da Natureza, uma iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte.

Na avaliação dos conselheiros e representantes da FZB-BH, a 7ª ação superou as expectativas em público, organização e participação. Para o presidente do Seac-MG, Renato Fortuna Campos, a cada ano, o sindicato vem consolidando parcerias, com empresas, fornecedores e setor público. “Realizamos essa ação há sete anos, o que tem sido um caminho de aproximação com o setor público, abrin-

do novas parcerias e, principalmente, uma oportunidade de atuar em projetos de responsabilidade socioambiental”.

Assim como nas outras edições, neste ano, o sindicato mineiro priorizou a educação ambiental, tendo como protagonista a criança e a família. A 7ª Ação envolveu mais de 120 voluntários e cerca de 200 crianças nas oficinas de reciclagem e de plantio de mudas, realizadas no Jardim Botânico da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte.

O diretor do Jardim Botânico da FZB-BH, Odilberto Bezerra, e a assessora de Comunicação, Ana Carolina Ribeiro, apresentaram o programa Parceiros da Natureza, destacando a sua importância para a preservação do patrimônio da Fundação, que tem reconhecimento internacional

pelas pesquisas desenvolvidas, sendo referência nas áreas de botânica aplicada e fitossanitarismo. A Fundação recebe, mensalmente, mais de 110 mil visitantes.

O programa Parceiros da Natureza é uma iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte, que tem como objetivo contribuir com a conservação da natureza e manutenção do patrimônio da Fundação. Conhecidos como agentes da natureza, os parceiros poderão adotar um dos inúmeros atrativos do Zoo, como o Aquário Temático da Bacia do Rio São Francisco, o maior aquário de água doce do mundo, o Borboletário, o primeiro da América do Sul aberto à visitação pública, dentre outros.

O conselheiro Walter Ferreira, diretor da associada Conserbrás, reforçou a importância da adoção de práticas socioambientais, lembrando que há 10 anos a empresa adotou a Praça Santa Helena, no bairro Caixeta, em Patos de Minas (MG), onde foi realizada a 7ª Ação. Da mesma forma, o conselheiro Lucas Campanha, diretor da associada Metodica, incentivou a participação do Seac-MG no programa Parceiros da Natureza, destacando que além de exercer seu papel social, o sindicato vai dar visibilidade ao trabalho das empresas que representa. “Vamos avaliar o programa e de que forma podemos reunir novos parceiros para viabilizar nossa participação”, concluiu o presidente do Seac-MG.

Seja também um Parceiro da Natureza

Para adotar um equipamento da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte, o interessado deverá entrar em contato pelos telefones 3277-7251 e 3277-7252 ou pelo e-mail presidencia.fzb@pbh.gov.br. O adotante tem a responsabilidade de manter limpo e bem cuidado o equipamento que escolher. A Prefeitura de Belo Horizonte, por sua vez, promoverá o apoio técnico e a possibilidade de dar publicidade à participação do Parceiro da Natureza, nos locais adotados e nos materiais impressos.

Para adotar:

- o bicicletário do Parque Ecológico da Pampulha;
- a manutenção do canteiro central da Fundação Zoo-Botânica;
- a limpeza e conservação da Estufa da Mata Atlântica no Jardim Botânico;
- a produção de materiais gráficos para atividades educativas;
- a sinalização das áreas de visitação da Fundação Zoo-Botânica.

Reeleição de Laércio Oliveira garante ações em defesa dos Serviços



Deputado Laércio Oliveira

O deputado federal Laércio Oliveira foi reeleito e continua com a sua defesa do setor de serviços na Câmara dos Deputados. "Afinal, trata-se de um setor muito importante, que representa quase 70% do PIB, e o maior nível de empregabilidade do país. Apesar da densidade dos índices dos serviços nas estatísticas da economia brasileira, essas empresas não têm a devida atenção do governo em contrapartidas, como isenções e outros estímulos, a exemplo do que acontece com a indústria", disse o parlamentar.

Laércio coordena na Câmara dos Deputados a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Setor de Serviços, que abre espaços para discussões de políticas públicas que há tempos comprometem a vitalidade das cerca de 50 mil empresas associadas às Federações, Sindicatos, Associações e Conselhos do quadro diretivo da Central Empresarial.

O parlamentar defende a união do setor para a conquista de melhorias, que inclui, entre outros temas, a luta pela flexibilização das relações de trabalho.

"A legislação trabalhista concebida há 70 anos, que se alinha ao excesso de proteção da Justiça ao trabalhador e cria cenário de ampla insegurança jurídica, desestimulando o empreendedorismo de todos os segmentos do setor", informou.

O deputado afirmou ainda que vai continuar a luta pela regulamentação da terceirização. "O projeto agora se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, aguardando a votação do relatório", informou.

Laércio Oliveira apresentou durante seu mandato 104 projetos de lei, grande parte deles de interesse do setor de serviços, contemplando os temas mais importantes. "Vou continuar na luta para aprovar esses projetos que estão tramitando nas comissões".

Fonte: Assessoria de Imprensa do Deputado Laércio Oliveira



Deputado Laércio Oliveira é membro titular da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público

Lutamos para que a Segurança seja cada dia mais **FORTE!**

Fundado em agosto de 1988, o SINDESP-MG defende, orienta, coordena e representa legalmente o segmento da Segurança Privada em Minas Gerais.

Saiba mais sobre o Sindesp-MG e as empresas associadas.

Acesse www.sindesp-mg.com.br



Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais

Súmulas do TST geram insegurança jurídica e prejudicam economia

Em maio de 2014, o Tribunal Superior do Trabalho aprovou a conversão de 11 orientações jurisprudenciais em súmulas, que tratam de temas variados, como férias, participação nos lucros, minutos antes e depois da jornada de trabalho e equiparação salarial.

“O TST, ao editar as Súmulas, legislou, adentrando poderes que não lhe competem. Os empresários já trabalham no limite, e decisões neste sentido são prejudiciais à atividade empresarial em nosso país”, criticou o presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), Edgar Segato Neto.

As súmulas foram publicadas mediante a Resolução 194/2014, de 19 de maio de 2014. Dentre elas, destaca-se a Súmula 448 que trata do adicional de insalubridade, previsto no artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e deixa consignado que serão consideradas atividades insalubres para efeitos de pagamento do respectivo adicional, as estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Neste ano, as cerca de 13 mil empresas representadas pela Febrac foram surpreendidas com a alteração do inciso II da Súmula 448, que trata da insalubridade nos serviços de limpeza. De acordo com a nova mudança, as empresas são obrigadas a pagarem insalubridade em grau máximo a funcionários que realizam a higienização de banheiros públicos.

Antes da mudança, funcionários do setor recebiam 20% de insalubridade sobre o salário mínimo e a avaliação do grau de periculosidade do serviço era baseada nas Consolidações da Lei do Trabalho (CLT) e no laudo da perícia médica. “Os 40% de grau máximo de insalubridade eram pagos apenas quando os equipamentos de proteção individual não eram suficientes para proteger a saúde do trabalhador”, comenta Edgar Segato Neto.

Ainda de acordo com o presidente da Febrac, a mudança na súmula prejudica o setor. “A má interpretação dos auditores



fiscais do trabalho por conta da subjetividade no conceito do que seria a limpeza urbana, gera insegurança nos empresários que são autuados e multados”, afirma.

“O inciso II da súmula 448 modifica por completo o conceito de limpeza de instalações coletivas e coleta de papel higiênico em banheiros, colocando essa atividade como se fosse limpeza urbana, criando uma interpretação inexistente na NR-15, anexo 14, pois ali a insalubridade prevista é para limpeza urbana na forma de coleta de lixo nas frentes das casas, empresas, frigoríficos e tantos outros casos, feita pelos garis, e que é sujeita a recolher até animais mortos. Portanto, são situações diferentes, ou decisão que iguala os desiguais, já que a limpeza de banheiros coletivos e higienização é muito mais leve”, ressaltou e continuou: “a súmula possui efeitos retroativos, pois não foi modulada, então as empresas que não tinham que pagar adicional de insalubridade, passarão a ter que pagar. Essa situação causa séria insegurança jurídica no país, restando clara a necessidade de que as súmulas com efeitos financeiros possuam uma modulação”.

“O TST retirou a competência dos Médicos do Trabalho na avaliação mediante perícia. A equiparação levada a efeito pela Súmula 448, poderá inviabilizar a limpeza feita pelas empresas representadas por esta Federação, cria encargos trabalhistas e previdenciários sem que haja legislação assim determinando. Segundo estudo da Assessoria Econômica, o aumento do custo é astronômico. Ademais, irá aumentar em muito as despesas públicas, pois os órgãos públicos são os

maiores contratantes das empresas de limpeza, além de aumentar o custo Brasil de forma estrondosa”, criticou Segato.

“Os dados são contundentes dos impactos da Súmula 448, e, na realidade, um verdadeiro grito de socorro das atividades econômicas do nosso setor, para que as autoridades, e tão importantes como as do TST, analisem com olhar de realidade para o estágio de desenvolvimento do país, que não admite mais retrocessos, com custos tão altos e sem lei”, pleiteou o presidente Edgar Segato.

Por solicitação da Febrac, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) entrou com uma ação de reclamação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de suspender a eficácia da súmula 448.

Segundo texto do parecer da CNC, “a súmula criou nova regra sobre o conceito de limpeza urbana para fins de pagamento do adicional de insalubridade desconhecendo a NR nº 15 e o Anexo 14, motivo pelo qual é pertinente a solicitação da Febrac, pois buscamos racionalizar os impactos financeiros negativos impostos para o setor de serviços e limpeza ambiental”.

Sobre a Febrac - A Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental, Febrac é uma entidade criada para representar os interesses dos setores de serviços de Asseio e Conservação. Com sede em Brasília, a Federação agrega sindicatos nas 27 unidades federativas do país e ocupa cargos na Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), nos Conselhos Nacionais do SESC e do SENAC, na Central Brasileira de Apoio ao Setor de Serviços (CEBRASSE), na Câmara Brasileira de Serviços Terceirizáveis e na World Federation of Building Service Contractors (WFBC). A Febrac tem como objetivo cuidar, organizar, defender e zelar pela organização das atividades por ela representadas.

Fonte: Assessoria de Comunicação Febrac

Febrac promove última AGE de 2014 em Fortaleza



Hotel Dom Pedro Laguna, Fortaleza (CE)

A 3ª Assembleia Geral Extraordinária e última em 2014 da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac) ocorreu no dia 14 de novembro, no Hotel Dom Pedro Laguna em Fortaleza, Ceará.

A reunião contou com a presença da diretoria, dos presidentes dos Sindicatos Associados e empresários locais e discutiu temas de extrema relevância para o setor, como a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que concedeu a um empregado os adicionais de periculosidade e insalubridade de forma acumulada. Até então, estava pacificada tese de que era preciso optar por um dos benefícios.

Para fundamentar a decisão, o ministro Cláudio Brandão desconsiderou trecho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O artigo 193, no segundo parágrafo, diz que “o empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido”. Mas para ele, como a Constituição não faz qualquer ressalva quanto à acumulação dos benefícios, o dispositivo da CLT não teria validade. Ele também fundamentou

sua decisão em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil.

Segundo o ministro, a cumulação dos adicionais não implica pagamento em dobro. Enquanto a insalubridade diz respeito à saúde do empregado em condições nocivas do ambiente de trabalho, a periculosidade “traduz situação de perigo iminente que, uma vez ocorrida, pode ceifar a vida do trabalhador”.

“O posicionamento do TST abriu caminho para uma grande mudança na jurisprudência e que pode ter um impacto significativo para as empresas do segmento”, explicou o presidente da Febrac, Edgar Segato Neto.

Outro importante assunto abordado foi os impactos da Súmula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho para o setor de limpeza, que estabeleceu o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo à higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta. Bem como, alterou as regras da Consolidação das Leis do Trabalho e das Normas expedidas pelo Ministério sobre

insalubridade, e impôs custos elevados e injustificáveis segundo o que estabelece a CLT. “O aumento do custo é astronômico. Ademais, irá aumentar em muito as despesas públicas, pois os órgãos públicos são os maiores contratantes das empresas de limpeza, além de aumentar o custo Brasil de forma estrondosa”, criticou o presidente da Febrac.

Ademais, a reunião realizada em Fortaleza fechou com chave de ouro as atividades em 2014, bem como foi um momento de confraternização da diretoria, dos presidentes dos sindicatos filiados e empresários do setor.

Fonte: Assessoria de Comunicação Febrac

O presidente do Seac-MG e Diretor Secretário Geral da Febrac, Renato Fortuna Campos, e o diretor Administrativo Financeiro, Ismar Libânio dos Santos, também Diretor Secretário Geral Adjunto da Federação, representaram o Sindicato mineiro.

Mutirão do Seac-GO reforma Apae Aparecida de Goiânia

Os sindicatos ligados à Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac) participaram no dia 20 de setembro da 7ª Ação Nacional Febrac Limpeza Ambiental. O Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra do Estado de Goiás (Seac-GO) decidiu realizar o evento Um dia de cidadania faz o mundo melhor na Apae de Aparecida de Goiânia, na Região Metropolitana da capital goiana.

Voluntários das empresas associadas e colaboradores do Seac-GO passaram o dia no prédio da Apae Aparecida de Goiânia e realizaram um mutirão para reformar e mudar por completo o lugar. Da doação de aparelhos de fisioterapia, troca das instalações elétricas e encanamento, plantio de mudas, jardim, manutenção em mesas e cadeiras, pintura dos muros e paredes, novas calçadas, tudo foi feito com dedicação e solidariedade.

Para o presidente do Seac-GO Edgar Segato Neto, o objetivo da ação foi atingido, com um gesto de atenção ao próximo maior do que se esperava no início do evento de voluntariado. "Em Goiás, resolvemos pegar uma instituição beneficente que é carente de ajuda e atende deficientes. E montamos um mutirão com eletricitistas, encanadores, pedreiros, jardineiros", explicou Edgar.

Em conjunto com o mutirão de reforma da sede da Apae Aparecida de Goiânia, o Seac-GO ofereceu vagas para pessoas com deficiência ao longo do dia. "Nosso intuito é extrair daqui, no futuro, pessoas que possam trabalhar nas empresas de asseio e conservação", disse o presidente do sindicato.



Valdivino Reis (diretor executivo Seac-GO), Wagner Benevides (presidente Apae Aparecida) e Edgar Segato Neto

Segundo Edgar, o resultado mais satisfatório da ação voluntária realizada na Apae Aparecida de Goiânia foi a satisfação de ajudar uma entidade que realiza um trabalho importante de inclusão das pessoas com deficiência. Quem confirmou isso foi o presidente da Apae Aparecida Wagner Benevides: "Foi um presente de Natal antecipado", agradeceu Wagner.

Fonte: Seac-GO

Seac-RN recupera e limpa Instituto Juvino Barreto

Pelo sétimo ano consecutivo o Sindicato Patronal das Empresas Prestadoras de Serviços de Mão de Obra do Rio Grande do Norte (Sindprest/RN), participou da Ação Nacional Limpeza Ambiental, no dia 20 de setembro, promovida pela Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac), em conjunto com os Sindicatos Estaduais Associados.

Em Natal, a ação foi organizada pelo Sindprest/RN, que este ano decidiu dar um viés diferente à iniciativa com a escolha do Instituto Juvino Barreto para receber as ações de limpeza. Durante todo o dia voluntários estiveram envolvidos no trabalho de conservação que envolveu a limpeza do vasto terreno do instituto, que estava tomado por entulho, mato e ervas daninhas,



Ação incluiu cadastro de pessoas com deficiência para vagas de emprego

com intuito de transformá-lo numa área de lazer. Na parte externa foi realizada a pintura dos meios-fios e também a distribuição de mudas em frente ao instituto. Para concretizar a ação várias empresas filiadas e parceiras do sindicato disponibilizaram pessoal, maquinário e material necessários para garantir a qualidade do serviço prestado.

"Unimos a limpeza ambiental com um gesto de cidadania. Durante a realização de nossa assembleia vimos que existem entidades extremamente carentes em nossa cidade e que poderiam ser beneficiadas com a iniciativa. Escolhemos o Instituto Juvino Barreto devido a sua tradição de abrigo aos idosos, atualmente, cerca de oitenta. Sabemos também que apesar dos esforços dos voluntários, a instituição passa por muitas dificuldades, já que sobrevive de doações. Vimos nessa oportunidade uma forma de contribuir para que a terceira idade tenha uma vida digna, exercendo seus plenos direitos de cidadania, o que deveria ser uma obrigação de todos", afirmou o presidente do Sindprest/RN, Edmilson Pereira de Assis.

Seac-RN cadastra pessoas com deficiência

Neste ano, além das atividades envolvendo a limpeza e conservação do Juvino Barreto, foi incorporado o recrutamento para contratação de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados que tenham cumprido o Programa de Reabilitação Profissional pelo Instituto Na-

cional de Seguro Social (INSS) e que, ao final do programa, recebem do INSS um certificado que lhe garante esta condição. "A ideia é que as empresas do setor apresentem suas ofertas de postos de trabalho para o cumprimento à Lei de Cotas (8.213/91), tendo em vista, que

temos enfrentado uma baixa disponibilidade de candidatos. As empresas têm tido dificuldade em contratar pessoas com deficiência, principalmente para cargos que não são administrativos", afirma o presidente do Sindprest.

Fonte: Seac-RN

Instituto Catarinense conquista título de Oscip



Posse da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal

O Ministério da Justiça através do despacho de deferimento publicado no Diário Oficial da União Parecer no. 14.368/2014, no dia 28 de agosto de 2014, concede a certificação do título de enquadramento como OSCIP ao Instituto Catarinense de Educação Profissional (ICAEPS).

O ICAEPS, constituído sob a forma de OSCIP, é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos, de direito privado e de caráter educacional, cultural, social, de pesquisa e desenvolvimento e de apoio às diversas manifestações da cidadania; com autonomia administrativa e financeira, fundado no dia 24 do mês de abril do ano de 2013. Sua finalidade principal é a qualificação e formação da mão de obra no segmento de prestação de serviços, através de cursos, palestras,

seminários, parcerias estratégicas para captação de recursos, dentre outros.

Planejado desde 2003, o ICAEPS engloba o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (SEAC-SC), o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina (SINDESP-SC) e a Federação dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Prestadoras de Serviço, Asseio, Conservação e de Transporte de Valores de Santa Catarina (FEVASC).

O setor de prestação de serviços terceirizados de Santa Catarina representa mais de 70 mil trabalhadores, sendo 23 mil vigilantes e 50 mil profissionais da área de asseio, conservação e serviços terceirizados.

"O Instituto é um projeto estratégico e fundamental, proporcionando uma maior visibilidade ao segmento de prestação de serviços em Santa Catarina, por isso, precisa do apoio e da participação de todos os envolvidos, como, empresários, fornecedores, parceiros, sociedade, entidades representativas.

Participe você também deste brilhante projeto!
Informações: www.icaeps.com.br

Fonte: Seac-SC



Sindtur sediou evento da Abralimp em Ribeirão Preto

O Sindtur (Sindicato de Turismo, Hospitalidade, Serviços, Mercado Imobiliário e Condomínios de Ribeirão Preto), como entidade representativa do segmento de asseio e conservação, sediou treinamento e capacitação de mão de obra promovida pela UniAbralimp, escola mantida pela Associação Brasileira do Mercado de Limpeza Profissional (Abralimp). "Foi com muita honra ao Sindtur de Ribeirão Preto sediar tão importante evento no qual a UniAbralimp fez jus à sua reputação como escola mantida pela Abralimp e ao seu slogan: "treinando pessoas, transformando vidas", destacou o presidente do Sindtur-

Ribeirão Preto, Aguinaldo Rodrigues da Silva.

Aproximadamente 40 representantes de empresas e condomínios participaram desse treinamento e se manifestaram plenamente satisfeitos com as informações e técnicas então ministradas e as novidades em equipamentos, produtos e processos de limpeza profissional sendo convenientemente, absorvidas. "Parabenizo a UniAbralimp e a Abralimp pela felicidade da iniciativa e deixo as portas do Sindtur-RP abertas para futuros eventos de tal natureza", concluiu o presidente Aguinaldo Rodrigues da Silva.

Fonte: Sindtur Ribeirão Preto



Presidente Aguinaldo Rodrigues da Silva

Seac-DF comemora 35 anos de luta

Criado em 31 de agosto de 1979, em Brasília, o Seac-DF possui hoje vinte e duas empresas associadas. E em 35 anos de lutas, a entidade tem buscado permanentemente incentivar a capacidade associativa para que num trabalho conjunto o setor ganhe cada vez mais qualidade e regularização dos serviços.

Para comemorar a data, o Seac-DF realizou um jantar de confraternização no último dia 24 de outubro. A festa aconteceu na sede do Clube ASES/DF e reuniu associados, familiares, amigos e autoridades.

De acordo com o presidente do Seac-DF, Antonio Rabello, vitórias impor-



Presidente do Seac-DF, Antonio Rabello

tantes têm sido obtidas pela entidade ao longo dos anos. Entre elas, destaque para a aprovação de uma lei distrital que busca disciplinar a entrada de empresas de fora para prestar serviços terceirizados no DF. A nova lei obriga as empresas sediadas em

outros estados e que queiram trabalhar na região, a pagar impostos e ter uma sede no Distrito Federal, acabando com a concorrência desleal de quem paga menos impostos e oferece preços mais atrativos nas licitações para contratos de mão de obra terceirizada.

Rabello destaca também entre as realizações a que desobriga as associadas de pagarem uma taxa de 5% para a empresa pública que administra a venda de vales-transporte, e a que deu direito à entidade de homologar atestados de capacitação técnica, antes feitos apenas pelo Conselho Regional de Administração.

Preparando para o eSocial

Preocupado com a preparação das empresas para a chegada do e-Social o Seac/DF realizou no último mês de outubro um curso para profissionais das áreas de Administração de Pessoal, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Contábil, Fiscal, Controladoria, Assessorias e Consultorias Jurídicas das empresas associadas.

A partir do ano que vem o eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - vai centralizar e informatizar procedimentos como pagamento de salários, aviso de férias, controle de ponto, cálculo de INSS, emissão da guia de contribuição previdenciária e comunicação

de acidente de trabalho.

O Curso, com 8 horas-aula, abordou, entre outros temas, o funcionamento da folha de pagamento por via digital, os eventos trabalhistas como admissão de empregados, férias, aviso-prévio; as obrigações previdenciárias e o e-Social e os prestadores de serviços (os terceirizados da empresa).

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Mais que um investimento, uma garantia de excelentes serviços!



Confira alguns dos benefícios:

- Fortalecimento da Representação Sindical
- Defesa dos interesses da categoria (Ações Judiciais)
- Custeio da atividade sindical
- Negociações em Convenções Coletivas de Trabalho
- Departamento de Campanhas Salariais
- Divulgação em tempo real das atas de reunião e AGE
- Serviço Médico Ocupacional
- Consultoria Jurídica
- Informativos Jurídicos
- Programa de Cursos e Palestras
- Serviço de Apoio ao Contratante (SAC)
- Delegacia Regional em Uberlândia (MG)
- Excelência na prestação de serviços (ISO 9001:2008)
- Convênios e muito mais

Representatividade forte, Associativismo atuante!

A Contribuição Sindical Patronal tem natureza tributária e obrigatória, estabelecida nos arts. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O não recolhimento até o dia 31 de janeiro gera multas, juros e correção monetária. Além disso, as empresas inadimplentes ficam proibidas de receber registro, licença ou alvará para funcionamento do estabelecimento, além da impossibilidade na participação em licitações públicas (art. 608, CLT).

Confira no site do Seac-MG os benefícios disponibilizados somente para empresas associadas.



Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais
ISO 9001: 2008. Desde 12/2008.
Filiado à Febrac

Não Fique Só. Associe-se! Até a data do vencimento, a associada tem 20% de desconto na mensalidade.

Mais informações: www.seacmg.com.br - sac@seacmg.com.br - 31 3278 3008

Sindeac valoriza o trabalhador

O Sindicato dos Trabalhadores (Sindeac) disponibiliza atendimento médico e odontológico, assistência social, farmácia gratuita, Call-Center 0800, lazer e diversão, convênio, orientações trabalhistas, dentre outros benefícios. A equipe de saúde é composta por cerca de 60 especialistas entre médicos, psicólogos, nutricionistas, dentistas, fisioterapeutas, assistentes sociais e farmacêuticos. Os atendimentos são agendados pelo Disque Consulta (0800 7270227).

Os benefícios não param por aí. O Sindeac mantém convênios com laboratórios, clínicas médicas, estabelecimentos comerciais, instituições de ensino e agências de turismo, com descontos especiais para associados e dependentes.

Cursos

Em parceria com o Seac-MG, por



meio do Programa de Qualificação Profissional e Marketing (PQM), são oferecidos cursos para trabalhadores e empresas, na Central de Cursos do Sindeac-BH.

Dentre os cursos, destacam-se de Porteiro Profissional, Informática Básica e Avançada, Inglês, Espanhol,

Higienização, Higienização Hospitalar, Encarregado de Limpeza, Supervisor de Limpeza e Recepcionista. Para as empresas, são disponibilizados cursos de Qualidade no Atendimento ao Cliente, Excelência no Atendimento em Serviços, Liderança e Gerenciamento de Equipe.

NOSSOS NÚMEROS (JULHO A NOVEMBRO 2014)

Atendimento médico: 59.751
Atendimento Odontológico: 8.341
Farmácia: 9.264
Novos Associados/Dependentes: 1.539
Trabalhadores qualificados: 435

* A Farmácia mantida pelo Sindeac fornece gratuitamente a maior parte dos medicamentos receitados. Trata-se de amostras grátis, fornecidas pelos laboratórios, por meio de seus representantes.

Os Cursos do Sindeac são mantidos com subsídios do PQM, parceria com o Seac-MG. O objetivo é promover a capacitação, aumentando o nível de empregabilidade. Os cursos são oferecidos aos associados e dependentes, na sede do Sindeac, rua Jaceguai, 164, Bairro Prado, Belo Horizonte (MG). Informações: (31) 2104-5899

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do Sindeac



SERIS
SERVIÇOS TÉCNICOS
INDUSTRIAIS

"Uma empresa do Grupo ISCOT ITALIA"

- ✓ Limpeza Técnica
- ✓ Limpeza Ambiental
- ✓ Mão-de-obra temporária

CERTIFICADA
ISO 9001:2000 ISO 14001 OHSAS 18001

www.seris.com.br

Dun & Bradstreet
D-U-N-S® NUMBER
91-124-4452

Sind-Asseio: saúde e qualificação profissional

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Sind-Asseio RMBH) realizou, de janeiro a setembro/2013, cerca

de 25 mil atendimentos em assistência médica e odontológica, além de outros benefícios. Para isso, firmou convênios e parcerias com as melhores clínicas e laboratórios da RMBH. Priorizando o

trabalhador e sua família, o Sindicato investe os recursos do Programa de Qualificação Profissional e Marketing (PQM) para oferecer oportunidades de aperfeiçoamento e requalificação.

NOSSOS NÚMEROS (JANEIRO A SETEMBRO 2014)

Área Médica

* Consultas médicas: 12.626
* Exames laboratoriais: 4.578
* Exames radiológicos: 1.308
* Outros Procedimentos: 5.980

Área Odontológica

* Consultas odontológicas: 584
* Procedimentos executados: 2.654
* Orçamentos: 302

Trabalhadores qualificados: 970 (Cursos de Computação, Auxiliar de Serviços e Portaria)



- **Gestão de RH**
- Serviço temporário
- Seleção e avaliação psicológica
- Consultoria de RH
- Terceirização de serviços

- **Gestão de limpeza**
- Limpeza em geral e conservação
- **Gestão de condomínios**
- Administração de condomínios

RH TIME
GESTÃO DE SERVIÇOS

BH: (31) 3271.6087 | Betim: (31) 3077.8685 | Itajubá: (35) 3622.1658

www.rhetime.com.br

4º Fórum Jurídico da Cebrasse



Coordenadores do encontro, advogados Percival Maricato, José de Alencar, Emmanuel Correia e Aluísio Guedes, acompanhados dos presidentes da Cebrasse Paulo Lofreita e do Seac-PE, Agostinho Gomes



Advogados Giordano Adjuto Teixeira (Seac/MG), e José Paulo Damaceno Pereira (Seac-PR)

“A Justiça do Trabalho e as demandas oriundas da relação capital/trabalho” foi o tema de abertura do 4º Fórum Jurídico da Cebrasse, pelo desembargador federal, Paulo Dias de Alcântara, do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco, no dia 21 de novembro, em Recife (PE).

O evento reuniu assessores jurídicos, empresários e associados às entidades e empresas prestadoras de serviços. Dentre os temas discutidos, destacam-se Contratos de prestação de Serviços com o Poder Público, com José de Alencar (Seac-RJ); Excessos da Justiça do Traba-

lho e formas de enfrentamento ao problema, com os advogados Aluísio Guedes (Seac-SC) e Percival Maricato (Cebrasse); Lei Anticorrupção e seus impactos na governança das empresas e a possibilidade de se inserir em pacto normativo a tabela mínima de encargos sociais prevista para cobrir despesas com a mão de obra na prestação de serviços, com Emmanuel Correia (Seac-PE).

Outro tema em destaque foi a Súmula 448 TST, quando se discutiu seus aspectos e prejuízos às empresas e possíveis soluções. O assessor jurídico, Giordano Adjuto, representou o Seac-MG durante o Fórum.

Cuidar de Minas faz parte da nossa história...

E das nossas empresas também.

Mais de 30 serviços prestados por uma equipe altamente qualificada:

- Parceria com instituições de ensino superior
- Convênio com entidades de classe
- Consultoria Jurídica
- Serviço Médico Ocupacional

Consulte o Guia de Serviços:
www.seacmg.com.br
 31 3278 3008

SEAC-MG
 Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais
 ISO 9001:2008. Desde 12/2008.

A referência que faltava no mercado.



Certificado de Regularidade do SEAC-MG

Exija na hora de contratar uma Prestadora de Serviço.



Mais informações:
31 3278.3008
sac@seacmg.com.br

Entidade Certificadora



Apoio



Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, desinsetização, portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte.

Enquadramento Sindical e suas características



Ananias Eber P. Costa,
assistente jurídico do Seac-MG.

A Constituição Brasileira de 1988 mudou por completo o tratamento das questões sindicais, saindo de um modelo engessado e com grande intervencionismo Estatal para uma modalidade quase sem regras. Essa falta de parametrização faz com que trabalhadores e empresas sofram no seu cotidiano com a problemática de não saberem qual é o sindicato que tem a legitimidade para representá-los.

Em certas situações, a falta de clareza por qual entidade estará sendo representada ou até mesmo a indefinição do sindicato que os seus trabalhadores serão assistidos, podem trazer transtornos como a identificação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a ser aplicada em suas relações trabalhistas.

Hoje, o sistema sindical não permite a sindicalização por opção, quando empresa e empregado escolhem a entidade que se vincularão. Em regra, o enquadramento sindical é realizado pela categoria econômica, pela qual a atividade preponderante do empregador caracterizará a homogeneidade, similitude e conexões de condições de trabalho.

Portanto, a categoria dos trabalhadores será determinada pela atividade principal do empregador e não pelos atos praticados pelos trabalhadores. Essa ideia do trabalho em comum numa determinada empresa, embora existam diferentes profissões, caracteriza um enquadramento na horizontal, diferentemente do enquadramento por profissões isoladas, que caracterizará uma posição mais vertical.

Vale ressaltar que o enquadramento sindical pela atividade-fim do empregador possui exceções, como as categorias diferenciadas e profissionais liberais. De acordo com as Consolidações das Leis Trabalhistas (CLT), uma categoria profissional diferenciada pode existir em duas hipóteses: em razão do estatuto profes-

sional dos trabalhadores ou da condição de vida singular da categoria profissional. É o caso de motoristas, telefonistas, secretárias, técnicos em segurança do trabalho, jornalistas, vendedores viajantes, dentre outros.

Logo, se o empregado de uma empresa pertencer a uma categoria diferenciada somente existirá CCT se o sindicato da categoria econômica assinar o instrumento coletivo com o sindicato da categoria diferenciada. Como exemplo, temos a CCT negociada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais e o Sindicato dos Motociclistas Profissionais de Minas Gerais.

Por assim dizer, a aplicação de uma norma coletiva por determinada empresa depende do seu enquadramento sindical. Já o enquadramento sindical dos empregados é feito de acordo com a atividade preponderante da empresa, exceto quanto às categorias diferenciadas ou profissionais liberais.

Há também a exceção do enquadramento sindical pela base territorial em que os serviços são prestados, conforme os fundamentos do inciso II do artigo oitavo, in verbis, da Constituição Federal de 1988:

"Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município."

Essa conceituação fez com que a CLT fosse recepcionada em seu artigo 516, quando afirma que "não será reco-



nhecido mais de um Sindicato representativo da mesma categoria econômica ou profissional, ou profissão liberal, em uma dada base territorial". Por isso, estando à empresa ou mesmo a sua filial estabelecida em determinada base territorial, a CCT a ser aplicada será a do respectivo sindicato patronal e profissional da categoria fixada naquela região.

Portanto, é responsabilidade da gestão da empresa definir o correto enquadramento sindical. Para isso, indicamos a realização de pesquisas e consul-

tas junto às entidades sindicais a qual se vinculará, bem como um profissional de Direito que atue no meio sindical.

O enquadramento sindical realizado de maneira errônea pode trazer para as empresas uma série de transtornos, bem como gerar um grande passivo trabalhista. Isso sem contar com possível cobrança pela entidade sindical adequadas sobre as contribuições sindicais patronais nos últimos cinco anos.

Se, contudo, a empresa explorar diversas atividades econômicas, sem que

seja possível estabelecer qual é a principal, cada uma delas será incorporada à correspondente categoria econômica. Nesse sentido, a empresa terá o dever de recolher a contribuição sindical para cada entidade sindical representativa dessas categorias, na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 581 da CLT.

Mas caso a empresa não exerça diversas atividades, mesmo assim possui em seu contrato social uma ampla descrição de atividades, isso poderá ensejar numa presunção de direito por parte de entidades sindicais que pleitearam no Poder Judiciário o recolhimento de diversas obrigações, entre elas as contribuições sociais.

Na categoria asseio e conservação já foram visualizados casos em que a empresa enquadrada no segmento, por constar em seu objeto social atividades relacionadas ao comércio de bens e produtos, questionada na Justiça do Trabalho pelo não recolhimento das contribuições sociais referentes a essas atividades. Gerando para a empresa despesas com advogado, custas, perícias e em determinados casos a sentença não favorável.



Terceirização segura e eficiente?

A Saneservis oferece

Especialização em administração de condomínios comerciais, residenciais e empresas

Serviços: Portaria, Limpeza e Conservação, Telefonia, Ascensorista, Segurança Predial, Recepção, Terceirização de Mão-de-obra em geral

Rua Célio de Castro, 619 - Floresta - BH/MG - Cep 31110-000 - Tel.: (31) 2129-0430 - Fax: (31) 2129-0414
E-mail: saneservis@saneservismg.com.br - ASSOCIADA AO SEAC-MG

Planejamento e prevenção de riscos logísticos

Em parceria com a Vigibras Segurança e Vigilância, empresa do Grupo Conserbras, o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Centro Oeste Mineiro (Setcom), por meio do Núcleo Industrial do Bairro Riacho das Pedras, promoveu a palestra "Prevenção de Riscos Logísticos no Transporte".

De acordo com o palestrante Eduardo Muniz, especialista em Prevenção de Riscos Logísticos, a falta de planejamento e de qualificação profissional, aliada a uma cultura não preventiva comprometem os resultados das empresas de transporte de cargas e dificultam o enfrentamento de problemas comuns nesse segmento, como roubo de cargas e acidentes rodoviários. "Prevenção é resultado e infelizmente, para muitos empresários, significa custo e não investimento". Segundo ele, é fundamental uma mudança cultural e maior responsabilidade com os processos para reverter esse quadro de insegurança.

Vantagens

Eduardo Muniz apontou as vantagens da implantação de um Programa de Inteligência Preventiva nas empresas, como forma de agregar valor e obter su-



cesso nos resultados. Dentre elas, destacou a redução de custos, o controle de perdas operacionais e financeiras, melhoria contínua dos processos, valor de conhecimento agregado e maior competitividade.

O sócio diretor Comercial da Vigibras, Sergio Gonçalves da Silva, mais conhecido como Netinho, destacou a importância desses eventos para a capacitação e intercâmbio de experiência e conhecimento. "São fóruns para discussão de problemas comuns, como a segurança

das empresas, que influenciam os resultados no mercado".

A superintendente do Setcom e coordenadora do Núcleo, Maria Antonieta, enfatizou que o evento vai acontecer bimestralmente, com palestrantes e temas específicos da área de segurança. O evento contou também com a participação do presidente do Setcom, Raimundo Fernandes e Antônio Mizael, da Comissão de Segurança do Setcom, empresários e fornecedores do setor.

Lei garante MPEs em licitações públicas

A partir de janeiro de 2015, entra em vigor a Lei Complementar 147 que garante tratamento diferenciado e favorável às empresas inclusas no Simples Nacional. Desde 2006, as micro e pequenas empresas (MPEs) já tinham significativos benefícios nas licitações públicas, garantidos pela Lei Complementar 123. Anteriormente, antes da revisão, municípios, estados e a União poderiam incluir ou não as MPEs nos processos.

A LC 147 determina que, nas compras públicas, enquanto não for editada legislação estadual e municipal que disponha sobre o tratamento diferenciado favorável a MPEs, será aplicada a legislação federal vigente que garante a participação das mesmas nos processos licitatórios.

"A nova lei tem como objetivo assegurar que todas as empresas tenham oportunidades iguais nos processos de compras do governo, o que não acontecia anteriormente, pois a Lei Complementar 123 apenas facultava a participação das MPEs. Dessa maneira, acredito que a lei será muito importante para o setor", destaca Geuma Nascimento, sócia da Trevisan Gestão & Consultoria.

Outro benefício que irá assegurar maior participação das MPEs nas licitações públicas está no fato de as contratações de até R\$ 80 mil serem destinadas exclusivamente às micro e pequenas empresas, não sendo mais de escolha do licitante realizar o direcionamento do processo. Para aquisição de obras e serviços em licitações públicas, o

licitante poderá exigir a subcontratação de micro e pequenas empresas para concepção de 100% do objeto licitado, e não mais de 30%, como dizia a lei anterior. Já para aquisição de bens de natureza divisível - aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto -, o licitante deverá reservar cota de até 25% do objeto para contratação das empresas beneficiadas pelo Super Simples.

Link: <http://brasileconomico.ig.com.br/negocios/pme/2014-12-01/nova-lei-garante-participacao-de-mpes-em-licitacoes-publicas.html>

Fonte: Brasil Econômico

Mantenha seus contratos com menores custos!



MAXIMUS

SISTEMA INTEGRADO



Em nossa reorganização e reformulação de padrões de trabalho na empresa, o Maximus foi a ferramenta mais eficiente e exata que tivemos. Mudamos cerca de 80% de nosso quadro administrativo e não tivemos nenhum problema, pois tudo foi sustentado pelos módulos do Maximus e, pela presteza com que fomos atendidos nas customizações. Para a eficiência, confiabilidade e produtividade que possuímos hoje, ele é o nosso melhor parceiro.

Welther Vieira de Almeida - Grupo Minasguarda

Adquirimos os produtos da Maximus recentemente e estamos plenamente satisfeitos pela facilidade, praticidade e aplicabilidade dos módulos de gestão. Nossos processos foram otimizados e o atendimento no suporte se apresentou de forma muito satisfatória.

Jacqueline Barcelos - RH Time Gestão de Serviços

Com a implantação do sistema Maximus na Rio Minas Serviços, estamos conseguindo otimizar nossos processos, agilizando as tarefas e obtendo maior controle financeiro e de toda a empresa. Um sistema de fácil entendimento e acessibilidade.

Adriano Miranda - Rio Minas Serviços

Apoio:

Config

WWW.CONFIGS.COM.BR
CONTATO@CONFIGS.COM.BR
(31)3464-9954



SITE



LOJA VIRTUAL



CONTRATO MANUTENÇÃO



SISTEMAS



REDES



SEGURANÇA ELETRÔNICA



SERVIDORES



YOUR LOGO HERE IDENTIDADE VISUAL

Via Nacional
Corretora de Seguros

"Garantia de quem conhece o que faz"

Seguro Vida em Grupo, conforme CCT • Seguro Garantia / Carta Fiança
Responsabilidade Civil • Demais modalidades do ramo

(31) 3417-5564 / 9974-0967

vianacionalseguros@terra.com.br • www.vianacionalcorretora.com.br

Cartilha ensina como evitar o câncer de mama e de próstata

A informação é o primeiro passo para uma vida saudável. Este é o tema da Cartilha de prevenção do câncer de mama e de próstata, que o Seac-MG publicou e está distribuindo para empresas e trabalhadores do segmento mineiro. A publicação tem como objetivo orientar sobre as formas de prevenção, contribuindo para o esclarecimento das pessoas e mostrando que cuidados simples podem salvar vidas.

Repleta de ilustrações e uma linguagem objetiva, a Cartilha é dividida em três partes: Câncer de mama; Câncer de próstata e Direitos Sociais das pessoas com câncer. As duas primeiras partes

trazem informações importantes sobre prevenção, fatores de risco, sintomas, diagnóstico precoce e exames.

A Cartilha demonstra que a prevenção requer cuidados simples, que as pessoas podem incluir nos seus hábitos diários: alimentação equilibrada e prática de exercícios físicos regularmente são alguns deles. A prevenção também implica em visitas regulares ao médico para a realização dos exames necessários. No caso do câncer de mama, as chances de cura chegam a 95% dos casos diagnosticados precocemente. As chances também são grandes para os homens que descobrem o câncer de próstata no início.

A publicação também faz um alerta para que as pessoas busquem informações sobre qualquer tipo de doença em fontes seguras, de preferência de instituições médicas. Caso pesquisem o tema pela internet, a Cartilha também recomenda os sites vinculados a essas mesmas instituições.

No final, a Cartilha traz orientações básicas sobre alguns benefícios previstos em lei, que podem ajudar os pacientes e seus familiares que têm que enfrentar a realidade do câncer. As informações mais detalhadas devem ser solicitadas diretamente nos departamentos e órgãos responsáveis.



Disponível em www.seacmg.com.br

NOVO CONVÊNIO MAIS BENEFÍCIOS!

SEAC-MG e Digital Center Laboratório Ótico

Condições especiais com qualidade e comodidade.

- Exames de vista
- Lentes de grau
- Armações



Laboratório vai até você!

Agende um horário:

Monteiro (31) 9117 - 0461 (Tim)

Natalino (31) 7327 - 4445 (Tim)

natalinoadm@yahoo.com.br

Digital
CENTER
LABORATÓRIO ÓPTICO

SEAC-MG
Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais
ISO 9001 :2008. Desde 12/2008.

A segurança que toda empresa precisa, com a tranquilidade que merece

A Colina Sagrada Seguros & Consultoria oferece as melhores soluções de seguro para as empresas no segmento de asseio e conservação (SEAC). Com produtos exclusivos e ampla cobertura, você e seus funcionários irão desfrutar de inúmeros benefícios, que irão garantir mais qualidade e tranquilidade no trabalho cotidiano.

Conheça alguns dos nossos benefícios:

- Seguros de garantia contratuais com as melhores taxas e agilidade do mercado
- Seguro de vida indenizado em 10 dias, após entrega da documentação
- Atendimento de Corretor VIP da MetLife
- Vantagens especiais com o Saude Sistema – Plano de Saúde
- Melhores condições do mercado CCT 2014/MG
- Seguros de vida, planos de saúde e odontológicos
- RC (responsabilidade civil)

Avenida do Contorno, 6413, 2º andar, Savassi
Tel: (31) 2532 - 2411



MetLife[®]

GENERALI

SAUDE
SISTEMA



COLINA SAGRADA
SEGUROS & CONSULTORIA

